

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde de Guaporé – GO.

Número do processo administrativo: 7926/2026

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, de construção e demais materiais necessários à manutenção preventiva, corretiva e emergencial das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, garantindo a conservação da infraestrutura física, o regular funcionamento das instalações prediais e a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde à população.

As unidades de saúde estão sujeitas a constantes necessidades de manutenção em decorrência do desgaste natural das instalações, do uso contínuo dos imóveis, da ação do tempo e da elevada circulação de usuários, servidores e prestadores de serviços. Nesse contexto, é indispensável que a Administração disponha de mecanismo que possibilite o fornecimento tempestivo dos materiais necessários à execução de pequenos reparos, substituições, adequações e intervenções de manutenção, evitando a paralisação ou o comprometimento das atividades desenvolvidas nas unidades.

Os materiais elétricos são necessários à manutenção dos sistemas de iluminação, quadros de distribuição, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos, eletrodutos, luminárias e demais componentes das instalações elétricas. Eventuais falhas nesses sistemas podem comprometer o funcionamento de equipamentos médicos, equipamentos de informática, sistemas de climatização e de refrigeração de medicamentos e vacinas, além de representar riscos à segurança de pacientes, profissionais e demais usuários das unidades.

Da mesma forma, os materiais hidrossanitários e hidráulicos são indispensáveis ao adequado funcionamento das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, possibilitando a substituição de conexões, registros, tubos, torneiras, válvulas, sifões, caixas de descarga e demais componentes. A pronta realização desses reparos contribui para evitar desperdícios de água, vazamentos, infiltrações, danos estruturais, interrupções no atendimento e comprometimento das condições de higiene e salubridade exigidas nos estabelecimentos de saúde. Os demais materiais de construção e manutenção destinam-se à execução de pequenos reparos, adequações, substituições de componentes e intervenções de conservação predial, inclusive pequenas reformas necessárias à preservação e ao adequado funcionamento das unidades de saúde, reduzindo a necessidade de contratações emergenciais e o período de indisponibilidade dos ambientes destinados ao atendimento da população.

Considerando a diversidade dos materiais, os diferentes momentos em que surgem as necessidades de manutenção e a impossibilidade de prever com exatidão quais itens serão demandados em cada ocasião, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, mediante solicitações específicas durante a vigência da contratação.

A adoção do fornecimento parcelado também se mostra necessária em razão de o Fundo Municipal de Saúde não dispor de espaço físico suficiente nem de local adequado para o armazenamento simultâneo de grandes quantidades e variedades de materiais de construção, cuja estocagem inadequada poderia ocasionar avarias, deterioração, perdas, extravios e dificuldades de controle. Assim, pretende-se evitar a formação de estoques desnecessários, realizando-se as aquisições somente quando houver demanda concreta, observados os quantitativos máximos estimados.

A manutenção preventiva e corretiva constitui importante instrumento de gestão patrimonial, contribuindo para ampliar a vida útil das instalações, evitar o agravamento de danos, reduzir custos decorrentes de intervenções de maior complexidade, minimizar paralisações das atividades assistenciais e promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além dos aspectos operacionais, a contratação contribuirá para a manutenção das unidades de saúde em condições adequadas de segurança, acessibilidade, higiene, salubridade e funcionamento, observadas as normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas, hidráulicas e prediais e os requisitos inerentes aos estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de conservação e funcionamento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, possibilitando resposta tempestiva às demandas rotineiras e urgentes de manutenção e garantindo maior planejamento, eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade administrativa identificada, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e regularidade do fornecimento, compatíveis com a aquisição de materiais de construção destinados às atividades de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, conservação predial, pequenos reparos, adequações e eventuais pequenas reformas nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, avariados ou que apresentem defeitos, vícios, deterioração ou características incompatíveis com as especificações exigidas.

Os produtos deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aos regulamentos e certificações do INMETRO e às demais normas técnicas, ambientais e de segurança pertinentes à natureza de cada item, observadas as exigências específicas constantes do Termo de Referência.

Os materiais fornecidos deverão apresentar características adequadas de qualidade, resistência, desempenho, durabilidade e segurança, compatíveis com a finalidade a que se destinam e com sua utilização nas intervenções realizadas nas unidades de saúde.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de ordem ou solicitação de fornecimento pela Administração, considerando a natureza variável das necessidades de manutenção e a inexistência de espaço físico suficiente e de local adequado para armazenamento simultâneo de grandes volumes e da diversidade de materiais abrangidos pela contratação.

As entregas deverão ocorrer nos locais, prazos, quantidades e condições definidos no Termo de Referência e nas respectivas ordens de fornecimento, devendo os materiais ser devidamente acondicionados e transportados de forma a preservar sua integridade e qualidade até o efetivo recebimento pela Administração.

Deverão estar incluídos nos preços ofertados todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, acondicionamento, tributos, encargos, seguros e demais despesas direta ou indiretamente relacionadas ao fornecimento.

Os materiais que apresentarem defeitos, vícios, avarias, divergências quanto às especificações, qualidade inferior à exigida ou qualquer outra desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Quando aplicável à natureza do produto, deverão ser observados os respectivos prazos de validade, garantia do fabricante, condições de conservação e demais requisitos necessários à preservação de sua qualidade e vida útil.

Sempre que tecnicamente viável e compatível com a natureza dos itens, deverão ser observados critérios e práticas de sustentabilidade, incluindo durabilidade dos produtos, redução de desperdícios, racionalização de embalagens, possibilidade de reciclagem ou reutilização e adequada destinação ambiental dos resíduos.

Para os produtos submetidos a sistemas de logística reversa, deverão ser observadas as obrigações previstas na legislação ambiental aplicável. Quanto aos materiais de origem florestal, especialmente madeiras e produtos derivados, deverão ser observadas, quando exigíveis, as condições de origem legal e regularidade ambiental.

As especificações técnicas deverão ser formuladas de maneira objetiva e suficiente para assegurar a qualidade e adequação dos produtos, sem indicação injustificada de marcas, modelos ou fabricantes e sem estabelecimento de condições capazes de restringir indevidamente a competitividade, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas e devidamente justificadas no processo.

Em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, os quantitativos estabelecidos possuem natureza estimativa, não havendo obrigação de aquisição integral pela Administração. Os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos máximos registrados.

3.1. Requisitos de habilitação

Para participação no procedimento licitatório e futura contratação, os interessados deverão demonstrar possuir condições jurídicas, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiras e técnicas compatíveis com o objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme **Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020**.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o **art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971**.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da **Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional**.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Municipal e Federal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e/ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação **(art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021)**, ou de sociedade simples;
- b) Certidão de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Admite-se a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de processo de licitação (Acórdão 1201/2020 – TCU Plenário);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

6.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

6.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. **(Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).**

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 - Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a licitante ter aptidão para o fornecimento dos materiais com características pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- a) A Administração se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

- b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c) A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos a partir de levantamento técnico realizado pelo Departamento de Engenharia, considerando as condições das instalações prediais e as necessidades de manutenção identificadas nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Para o dimensionamento da demanda, também foram considerados os dados de consumo e os quantitativos utilizados em contratações anteriores, permitindo à Administração adotar o histórico de utilização dos materiais como parâmetro objetivo para a estimativa das necessidades durante o período de vigência da contratação.

Além do histórico de consumo, foram consideradas as necessidades previsíveis de manutenção preventiva e corretiva, a realização de reparos rotineiros e urgentes, bem como a possibilidade de execução de pequenas reformas, adaptações e demais intervenções necessárias à conservação e ao adequado funcionamento das unidades de saúde.

Considerando que as necessidades de manutenção predial possuem natureza variável e que determinadas ocorrências não podem ser previamente identificadas ou dimensionadas com exatidão, os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo e representam os limites máximos previstos para atendimento da demanda, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada e de acordo com a efetiva necessidade do Fundo Municipal de Saúde, observados os quantitativos máximos registrados. O fornecimento parcelado também se justifica pela indisponibilidade de espaço físico suficiente e de local adequado para armazenamento de grandes volumes e da diversidade de materiais, evitando-se a formação desnecessária de estoques, bem como riscos de deterioração, avarias, perdas ou desperdícios.

Os levantamentos realizados pelo Departamento de Engenharia, os históricos e comparativos de consumo das contratações anteriores e os demais elementos utilizados para o dimensionamento da

demanda deverão integrar o processo administrativo, assegurando a rastreabilidade e a adequada fundamentação dos quantitativos estimados.

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros e procedimentos aplicáveis às contratações públicas, tomando-se por base os quantitativos estimados e os respectivos preços unitários de referência, de modo a estabelecer valor compatível com os praticados no mercado e subsidiar a análise da disponibilidade orçamentária e da vantajosidade da futura contratação.

Dessa forma, os quantitativos estimados encontram-se fundamentados nas necessidades identificadas pela área técnica, no histórico de consumo e na previsão de demandas de manutenção das unidades de saúde, buscando assegurar o adequado planejamento da contratação, a racionalização das aquisições e a aplicação eficiente e econômica dos recursos públicos, conforme quantitativos e valores estimados apresentados na tabela abaixo.

Item	Nome	Quant.	Und	Valor Unitário	Valor Total
1.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 1"	200,00	un	R\$0,99	R\$198,00
2.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 1.1/2"	200,00	un	R\$1,77	R\$354,00
3.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 1.1/4"	200,00	un	R\$1,70	R\$340,00
4.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 1/2"	200,00	un	R\$0,85	R\$170,00
5.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 2"	200,00	un	R\$2,47	R\$494,00
6.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 2.1/2"	200,00	un	R\$3,54	R\$708,00
7.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 3"	200,00	un	R\$3,78	R\$766,00
8.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 3/4"	200,00	un	R\$1,00	R\$200,00
9.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DIÂMETRO 4"	200,00	un	R\$5,45	R\$1.090,00
10.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIÂMETRO 1"	200,00	un	R\$0,67	R\$134,00
11.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIÂMETRO 1.1/2"	200,00	un	R\$1,06	R\$212,00
12.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIÂMETRO 1.1/4"	200,00	un	R\$0,94	R\$188,00
13.	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DIÂMETRO 1/2"	200,00	un	R\$0,41	R\$82,00

14.	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 2"	200,00	un	R\$1,46	R\$292,00
15.	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 2.1/2"	200,00	un	R\$1,69	R\$338,00
16.	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 3"	200,00	un	R\$1,85	R\$370,00
17.	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 3/4"	200,00	un	R\$0,59	R\$118,00
18.	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIÂMETRO 4"	200,00	un	R\$3,82	R\$764,00
19.	ABRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS 1.1/2"	100,00	un	R\$16,63	R\$1.663,00
20.	ADAPTADOR DE SAÍDA 1" PARA CONDULETE DE PVC	150,00	un	R\$1,50	R\$225,00
21.	ADAPTADOR DE SAÍDA 1" PARA CONDULETE METÁLICO	150,00	un	R\$2,53	R\$379,50
22.	ADAPTADOR DE SAÍDA 3/4" PARA CONDULETE DE PVC	150,00	un	R\$1,08	R\$162,00
23.	ADAPTADOR DE SAÍDA 3/4" PARA CONDULETE METÁLICO	150,00	un	R\$2,68	R\$402,00
24.	ANILHA PLÁSTICA PARA CABOS DE 25 A 70 MM	200,00	un	R\$0,23	R\$46,00
25.	ARRUELA LISA D=1/4"	500,00	un	R\$0,10	R\$50,00
26.	ARRUELA LISA D=5/16"	500,00	un	R\$0,21	R\$105,00
27.	BARRA DE COBRE 2" X 1/4" (2,870 KG/M)	10,00	m	R\$417,97	R\$4.179,70
28.	BARRA DE COBRE 1" X 1/8" (0,8052 KG/M)	10,00	m	R\$96,07	R\$960,70
29.	BARRA DE COBRE 1" X 3/16" (1,0432 KG/M)	10,00	m	R\$152,06	R\$1.520,60
30.	BARRA DE COBRE 1.1/2" X 1/8" (1,0483 KG/M)	10,00	m	R\$143,56	R\$1.435,60
31.	BARRA DE COBRE 1.1/2" X 3/16" (1,5648 KG/M)	10,00	m	R\$250,26	R\$2.502,60
32.	BARRA DE COBRE 1.1/4" X 3/16" (1,3040 KG/M)	10,00	m	R\$193,27	R\$1.932,70
33.	BARRA DE COBRE 1/2" X 3/16" (0,5216 KG/M)	10,00	m	R\$74,54	R\$745,40
34.	BARRA DE COBRE 2" X 1/8" (1,3905 KG/M)	10,00	m	R\$190,79	R\$1.907,90
35.	BARRA DE COBRE 2" X 3/16" (2,0865 KG/M)	10,00	m	R\$308,31	R\$3.083,10
36.	BARRA DE COBRE 3/4" X 3/16" (0,7823 KG/M)	10,00	m	R\$118,51	R\$1.185,10
37.	BARRA DE COBRE 3/4"X1/8" (0,5214 KG/M)	10,00	m	R\$73,00	R\$730,00

38.	BORNE TERMINAL SAK 10 MM2	25,00	un	R\$11,87	R\$296,75
39.	BORNE TERMINAL SAK 120 MM2	25,00	un	R\$79,95	R\$1.998,75
40.	BORNE TERMINAL SAK 150 MM2	25,00	un	R\$216,21	R\$5.405,25
41.	BORNE TERMINAL SAK 16 MM2	25,00	un	R\$13,28	R\$332,00
42.	BORNE TERMINAL SAK 2,5 MM2	25,00	un	R\$5,37	R\$134,25
43.	BORNE TERMINAL SAK 25 MM2	25,00	un	R\$13,38	R\$334,50
44.	BORNE TERMINAL SAK 35 MM2	25,00	un	R\$13,42	R\$335,50
45.	BORNE TERMINAL SAK 4 MM2	25,00	un	R\$6,79	R\$169,75
46.	BORNE TERMINAL SAK 50 MM2	25,00	un	R\$57,40	R\$1.435,00
47.	BORNE TERMINAL SAK 6 MM2	25,00	un	R\$9,00	R\$225,00
48.	BORNE TERMINAL SAK 70 MM2	25,00	un	R\$59,07	R\$1.476,75
49.	BORNE TERMINAL SAK 95 MM2	25,00	un	R\$72,39	R\$1.809,75
50.	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" DE EMBUTIR TRIFÁSICA 30A 220V	15,00	un	R\$43,61	R\$654,15
51.	BOTOEIRA "LIGA-DESLIGA" PARA INSTALAÇÃO EM PORTA DE QUADRO	15,00	un	R\$44,59	R\$668,85
52.	BOX CURVO DIAMETRO 1"	100,00	un	R\$8,66	R\$866,00
53.	BOX CURVO DIAMETRO 1/2"	100,00	un	R\$5,28	R\$528,00
54.	BOX CURVO DIAMETRO 3/4"	100,00	un	R\$6,57	R\$657,00
55.	BOX RETO DIAMETRO 1"	100,00	un	R\$5,32	R\$532,00
56.	BOX RETO DIAMETRO 1/2"	100,00	un	R\$2,93	R\$293,00
57.	BOX RETO DIAMETRO 3/4"	150,00	un	R\$3,79	R\$568,50
58.	BRAÇO C EM AÇO GALVANIZADO, CONFORME NTD-17	20,00	un	R\$210,71	R\$4.214,20
59.	BUCHA DE NYLON S-10	600,00	un	R\$0,44	R\$264,00
60.	BUCHA DE NYLON S-12	600,00	un	R\$0,83	R\$498,00
61.	BUCHA DE NYLON S-5	600,00	un	R\$0,10	R\$60,00
62.	BUCHA DE NYLON S-6	600,00	un	R\$0,15	R\$90,00
63.	BUCHA DE NYLON S-8	600,00	un	R\$0,24	R\$144,00
64.	BUCHA E ARRUELA METALICA Ø 1"	600,00	PAR	R\$3,02	R\$1.812,00
65.	BUCHA E ARRUELA METALICA Ø 1.1/2"	600,00	PAR	R\$4,50	R\$2.700,00
66.	BUCHA E ARRUELA METALICA Ø 1.1/4"	600,00	PAR	R\$3,57	R\$2.142,00
67.	BUCHA E ARRUELA METALICA Ø 1/2"	600,00	PAR	R\$1,40	R\$840,00
68.	BUCHA E ARRUELA METALICA Ø 2"	600,00	PAR	R\$8,13	R\$4.878,00
69.	BUCHA E ARRUELA METALICA Ø 2.1/2"	600,00	PA	R\$9,09	R\$5.454,00
70.	BUCHA E ARRUELA METALICA Ø 3"	600,00	PAR	R\$15,02	R\$9.012,00
71.	BUCHA E ARRUELA METALICA Ø 3/4"	600,00	PAR	R\$1,84	R\$1.104,00
72.	BUCHA E ARRUELA METALICA Ø 4"	600,00	PAR	R\$20,87	R\$12.522,00
73.	BUCHA PARA TIJOLO FURADO S-10	500,00	un	R\$0,22	R\$110,00

74.	BUCHA PARA TIJOLO FURADO S-6	500,00	un	R\$0,10	R\$50,00
75.	BUCHA PARA TIJOLO FURADO S-8	500,00	un	R\$0,16	R\$80,00
76.	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 10 MM2	1000,00	m	R\$36,80	R\$36.800,00
77.	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 16 MM2	200,00	m	R\$59,25	R\$11.850,00
78.	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 2,5 MM2	1000,00	m	R\$10,10	R\$10.100,00
79.	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 25 MM2	100,00	m	R\$82,51	R\$8.251,00
80.	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 4 MM2	1000,00	m	R\$17,47	R\$17.470,00
81.	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 6 MM2	1000,00	m	R\$23,70	R\$23.700,00
82.	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 10 MM2	500,00	m	R\$9,85	R\$4.925,00
83.	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 16 MM2	500,00	m	R\$16,74	R\$8.370,00
84.	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 25MM2	500,00	m	R\$25,18	R\$12.590,00
85.	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 35 MM2	500,00	m	R\$36,02	R\$18.010,00
86.	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 10 MM2	2000,00	m	R\$11,89	R\$23.780,00
87.	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 16 MM2	1000,00	m	R\$13,14	R\$13.140,00
88.	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	10000,00	m	R\$2,68	R\$26.800,00
89.	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 25 MM2	500,00	m	R\$20,83	R\$10.415,00
90.	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 35 MM2	300,00	m	R\$31,41	R\$9.423,00
91.	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	6000,00	m	R\$3,47	R\$20.820,00
92.	CABO FLEXÍVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 6 MM2	4500,00	m	R\$6,75	R\$30.375,00
93.	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	1000,00	m	R\$8,69	R\$8.690,00
94.	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2	1000,00	m	R\$11,28	R\$11.280,00
95.	CABO UTP-4P, CAT.6, 24 AWG	5000,00	m	R\$3,47	R\$17.350,00
96.	CAIXA METALICA HEXAGONAL PARA ARANDELA (SEXTAVADA 3 X 3)	100,00	un	R\$2,83	R\$283,00

97.	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	400,00	un	R\$5,23	R\$2.092,00
98.	CAIXA METALICA RETANGULAR 4"X2"X2"	400,00	un	R\$2,51	R\$1.004,00
99.	CONDULETE DE PVC - CAIXA COM 5 ENTRADAS	300,00	un	R\$7,83	R\$2.349,00
100.	CONDULETE METÁLICO - CAIXA COM 5 ENTRADAS	300,00	un	R\$9,34	R\$2.802,00
101.	CONECTOR RJ 45 CAT.6	200,00	un	R\$1,51	R\$302,00
102.	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 10 MM2	50,00	un	R\$5,69	R\$284,50
103.	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 16 MM2	50,00	un	R\$8,12	R\$406,00
104.	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 25 MM2	50,00	un	R\$9,96	R\$498,00
105.	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 35 MM2	50,00	un	R\$11,62	R\$581,00
106.	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 4 MM2	50,00	un	R\$4,34	R\$217,00
107.	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 6 MM2	50,00	un	R\$5,64	R\$282,00
108.	CONECTOR TRIPOLAR EM PORCELANA PARA FIOS DE ATÉ 10MM2 (BORNES) 50A-250V (CHUVEIRO)	60,00	un	R\$4,07	R\$244,20
109.	CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	50,00	un	R\$18,67	R\$933,50
110.	DESVIO A DIREITA PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	50,00	un	R\$22,84	R\$1.142,00
111.	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	150,00	un	R\$10,30	R\$1.545,00
112.	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	150,00	un	R\$12,06	R\$1.809,00
113.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	30,00	un	R\$57,32	R\$1.719,60
114.	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	30,00	un	R\$49,74	R\$1.492,20
115.	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	20,00	un	R\$230,04	R\$4.600,80
116.	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	30,00	un	R\$415,30	R\$12.459,00
117.	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	25,00	un	R\$231,22	R\$5.780,50
118.	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 275V 90 KA	40,00	un	R\$141,72	R\$5.668,80
119.	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS(DPS) 275V DE 8 A 40KA	40,00	un	R\$55,38	R\$2.215,20

120.	ELETROCALHA PRÉ-ZINCADA, CH. 22, PERFIL "C" COM ABAS 50X50 MM SEM TAMPA	500,00	m	R\$20,05	R\$10.025,00
121.	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	1000,00	m	R\$5,99	R\$6.990,00
122.	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	500,00	m	R\$13,36	R\$6.680,00
123.	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/4"	400,00	m	R\$8,02	R\$3.208,00
124.	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1/2"	600,00	m	R\$2,92	R\$1.752,00
125.	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	200,00	m	R\$14,07	R\$2.814,00
126.	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 20MM	1000,00	m	R\$1,93	R\$1.930,00
127.	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 25MM	5000,00	m	R\$2,11	R\$10.550,00
128.	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 32MM	3000,00	m	R\$2,73	R\$8.190,00
129.	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 40MM	500,00	m	R\$2,63	R\$1.315,00
130.	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 50MM	500,00	m	R\$3,15	R\$1.575,00
131.	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM. 60MM	200,00	m	R\$4,33	R\$866,00
132.	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA) DIAM.75MM	100,00	m	R\$6,96	R\$696,00
133.	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA (50 X 50 mm)	50,00	un	R\$2,80	R\$140,00
134.	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 1 FURO RJ - 45	150,00	un	R\$2,12	R\$318,00
135.	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUIROS RJ - 45	150,00	un	R\$2,14	R\$321,00
136.	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	50,00	un	R\$9,01	R\$450,50
137.	FITA ISOLANTE, ROLO DE 10,00 M	100,00	un	R\$6,77	R\$677,00
138.	FITA ISOLANTE, ROLO DE 5,00 M	100,00	un	R\$3,78	R\$378,00
139.	HASTE CANTONEIRA 2,00 M COM CONECTOR	20,00	un	R\$69,81	R\$1.396,20

140.	HASTE CANTONEIRA 2,40 M COM CONECTOR	20,00	un	R\$69,25	R\$1.385,00
141.	HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40 M COM CONECTOR	20,00	un	R\$145,49	R\$2.909,80
142.	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,00 M COM CONECTOR	20,00	un	R\$144,61	R\$2.892,20
143.	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 25A-30MA	20,00	un	R\$81,94	R\$1.638,80
144.	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 40A-30mA	20,00	un	R\$112,62	R\$2.252,40
145.	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) BIPOLAR DE 63A-30MA	20,00	un	R\$138,36	R\$2.767,20
146.	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR DE 40A-30mA	20,00	un	R\$165,19	R\$3.303,80
147.	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TETRAPOLAR DE 63A-30mA	20,00	un	R\$156,14	R\$3.122,80
148.	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) TETRAPOLAR DE 25A-30mA	20,00	un	R\$142,26	R\$2.845,20
149.	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)	60,00	un	R\$21,02	R\$1.261,20
150.	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES) - (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)	30,00	un	R\$13,15	R\$394,50
151.	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO) - (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	30,00	un	R\$11,37	R\$341,10
152.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO) - (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	30,00	un	R\$7,41	R\$222,30
153.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES) - (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)	30,00	un	R\$12,68	R\$380,40
154.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES) - (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)	30,00	un	R\$15,90	R\$477,00
155.	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS - (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)	50,00	un	R\$12,35	R\$617,50
156.	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, BIVOLT 15/20 W, 1800 A 1900 LUMENS, LUZ BRANCA	100,00	un	R\$19,28	R\$1.928,00

157.	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, BIVOLT 26 W, 3900 LUMENS, LUZ BRANCA	100,00	un	R\$87,70	R\$8.770,00
158.	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, BIVOLT 8/10 W, 900 A 1000 LUMENS, LUZ BRANCA	100,00	un	R\$18,26	R\$1.826,00
159.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	100,00	un	R\$17,29	R\$1.729,00
160.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - BASE E-27	120,00	un	R\$43,34	R\$5.200,80
161.	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE EMBUTIR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 18W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20X20 CM	100,00	un	R\$27,82	R\$2.782,00
162.	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE EMBUTIR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 30W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2000 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X40 CM	50,00	un	R\$103,28	R\$5.164,00
163.	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE EMBUTIR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 36W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 3000 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X60 CM	50,00	un	R\$154,27	R\$7.713,50
164.	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO - BASE E-27	50,00	un	R\$85,08	R\$4.254,00
165.	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (GRANDE) - BASE E-27	50,00	un	R\$137,92	R\$6.896,00
166.	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (MÉDIA) - BASE E-27	50,00	un	R\$79,45	R\$3.972,50
167.	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E-27	50,00	un	R\$73,69	R\$3.684,50

168.	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO INTERNO - BASE E-27	50,00	un	R\$79,70	R\$3.985,00
169.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR REDONDA PARA 02 LÂMPADAS	100,00	un	R\$111,54	R\$11.154,00
170.	LUMINÁRIA TIPO PROJETO CIRCULAR ATÉ 200 W - BASE E-27	30,00	un	R\$73,30	R\$2.199,00
171.	LUMINÁRIA TIPO PROJETO CIRCULAR ATÉ 400 W - BASE E-40	30,00	un	R\$172,45	R\$5.173,50
172.	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	150,00	un	R\$2,05	R\$307,50
173.	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/2"	150,00	un	R\$4,50	R\$675,00
174.	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1.1/4"	150,00	un	R\$3,99	R\$598,50
175.	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1/2"	150,00	un	R\$1,26	R\$189,00
176.	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2"	150,00	un	R\$6,71	R\$1.006,50
177.	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 2.1/2"	150,00	un	R\$12,49	R\$1.873,50
178.	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3"	150,00	un	R\$15,57	R\$2.335,50
179.	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 3/4"	150,00	un	R\$1,75	R\$262,50
180.	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 4"	150,00	un	R\$20,29	R\$3.043,50
181.	PADRAO TRIFASICO 35 mm H=5 METROS	5,00	un	R\$2.164,38	R\$10.821,90
182.	PADRAO TRIFASICO 35 mm H=7 METROS	5,00	un	R\$2.549,45	R\$12.747,25
183.	PARAFUSO SEXTAVADO CABEÇA LENTILHA D = 1/4" X 5/8"	300,00	un	R\$0,22	R\$66,00
184.	PARAFUSO SEXTAVADO D=3/8" X 3/4"	300,00	un	R\$0,49	R\$147,00
185.	PARAFUSOS SEXTAVADO D=1/4" X 5/8"	300,00	un	R\$0,30	R\$90,00
186.	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 1,5 m - CAT.6	50,00	un	R\$13,86	R\$693,00
187.	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,5 m - CAT.6	50,00	un	R\$19,54	R\$977,00
188.	PATCH PANEL PADRAO 19" CAT. 6, C/24 PORTAS	30,00	un	R\$715,31	R\$21.459,30
189.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	5,00	un	R\$91,00	R\$455,00

190.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A	5,00	un	R\$157,75	R\$788,75
191.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 36E - 80A	5,00	un	R\$218,58	R\$1.092,90
192.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 48E - 80A	5,00	un	R\$220,22	R\$1.101,10
193.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC SB-12E	5,00	un	R\$65,14	R\$325,70
194.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-24E - 150A	5,00	un	R\$1.098,40	R\$5.492,00
195.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-34E - 150A	5,00	un	R\$1.071,70	R\$5.358,50
196.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-44E - 150A	5,00	un	R\$1.172,39	R\$5.861,95
197.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR METÁLICO CB-56E - 225A	5,00	un	R\$1.212,30	R\$6.061,50
198.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-70E - 225A	5,00	un	R\$1.675,24	R\$8.376,20
199.	RACK DE PAREDE FECHADO COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S	10,00	un	R\$717,67	R\$7.176,70
200.	RACK DE PISO FECHADO COM PORTA EM ACRÍLICO - 24 U'S	10,00	un	R\$1.794,02	R\$17.940,20
201.	RACK DE PISO FECHADO COM PORTA EM ACRÍLICO - 36 U'S	10,00	un	R\$1.975,40	R\$19.754,00
202.	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=1"	50,00	un	R\$2,03	R\$101,50
203.	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO D=3/4"	50,00	un	R\$2,20	R\$110,00
204.	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO 3/4"	50,00	un	R\$2,80	R\$140,00
205.	SAIDA VERTICAL PARA ELETRODUTO D=1"	50,00	un	R\$3,29	R\$164,50
206.	TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE PVC	100,00	un	R\$5,20	R\$520,00
207.	TAMPA CEGA PARA CONDULETE METÁLICO	100,00	un	R\$3,91	R\$391,00
208.	TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...)	30,00	un	R\$4,48	R\$134,40
209.	TAMPA CEGA PLASTICA QUADRADA 4"X4"	30,00	un	R\$8,91	R\$267,30
210.	TAMPA CEGA PLASTICA REDONDA 4"X4"	40,00	un	R\$4,57	R\$182,80
211.	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	40,00	un	R\$4,14	R\$165,60
212.	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	500,00	m	R\$7,06	R\$3.530,00

213.	TAMPÃO DE 1" PARA CONDULETE DE PVC	500,00	un	R\$0,46	R\$230,00
214.	TAMPÃO DE 1" PARA CONDULETE METÁLICO	500,00	un	R\$0,25	R\$125,00
215.	TAMPÃO DE 3/4" PARA CONDULETE DE PVC	500,00	un	R\$0,41	R\$205,00
216.	TAMPÃO DE 3/4" PARA CONDULETE METÁLICO	500,00	un	R\$0,23	R\$115,00
217.	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	40,00	un	R\$21,34	R\$853,60
218.	TE VERTICAL DE DESCIDA PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	40,00	un	R\$22,01	R\$880,40
219.	TERMINAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	40,00	un	R\$3,66	R\$146,40
220.	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	400,00	un	R\$9,65	R\$3.860,00
221.	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	400,00	un	R\$11,86	R\$4.744,00
222.	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE+MÓDULOS+ESPELHO)	400,00	un	R\$12,18	R\$4.872,00
223.	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6 (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	400,00	un	R\$19,44	R\$7.776,00
224.	ADAPTADOR DE JUNTA ELÁSTICA PARA SIFÃO METÁLICO 40MMX1.1/2"	30,00	un	R\$3,03	R\$90,90
225.	ADAPTADOR PARA ENGATE STORZ 2.1/2" X 1.1/2"	30,00	un	R\$48,52	R\$1.455,60
226.	ADAPTADOR PARA VÁLVULA DE PIA, LAVATORIO/TANQUE 40 MM	30,00	un	R\$1,47	R\$44,10
227.	ADAPTADOR PVC PARA SIFÃO PVC 40 MM X 1.1/4"	30,00	un	R\$3,10	R\$93,00
228.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 110 X 4"	30,00	un	R\$333,48	R\$10.004,40
229.	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4"	30,00	un	R\$7,80	R\$234,00
230.	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32X1"	30,00	un	R\$15,22	R\$456,60

231.	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 40X1.1/4	30,00	un	R\$27,81	R\$834,30
232.	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 50X1.1/2	30,00	un	R\$26,76	R\$802,80
233.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 110X4"	30,00	un	R\$52,13	R\$1.563,90
234.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20X1/2"	30,00	un	R\$0,79	R\$23,70
235.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	30,00	un	R\$0,93	R\$27,90
236.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32X1"	30,00	un	R\$2,23	R\$66,90
237.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 40X1.1/4"	30,00	un	R\$3,74	R\$112,20
238.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MMX1.1/2"	30,00	un	R\$4,43	R\$132,90
239.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 60 X 2"	30,00	un	R\$13,95	R\$418,50
240.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 75X2.1/2"	30,00	un	R\$24,95	R\$748,50
241.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 85X3"	30,00	un	R\$31,00	R\$930,00
242.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO LR 50X1.1/2"	20,00	un	R\$4,01	R\$80,20
243.	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4"	20,00	un	R\$13,88	R\$277,60
244.	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32X1"	20,00	un	R\$20,02	R\$400,40
245.	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 50X1.1/2	20,00	un	R\$27,85	R\$557,00

246.	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 60MMX2"	20,00	un	R\$39,07	R\$781,40
247.	ADESIVO PLASTICO - BISNAGA 75 G	10,00	un	R\$8,67	R\$86,70
248.	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	10,00	un	R\$47,22	R\$472,20
249.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	50,00	un	R\$10,20	R\$510,00
250.	ASSENTO EM POLIPROPILENO E INJETADO DE ALTA DURABILIDADE COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE	50,00	un	R\$154,76	R\$7.738,00
251.	ASSENTO SIMPLES EM POLIPROPILENO PARA VASO SANITÁRIO	50,00	un	R\$30,96	R\$1.548,00
252.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	80,00	un	R\$70,76	R\$5.660,80
253.	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	80,00	un	R\$117,07	R\$9.365,60
254.	BARRA DE APOIO LATERAL EM "U", EM AÇO INOX 1.1/4 COM PARAFUSOS E BUCHA PARA FIXAÇÃO	80,00	un	R\$134,17	R\$10.733,60
255.	BASE PARA VÁLVULA DE DESCARGA	50,00	un	R\$166,98	R\$8.349,00
256.	BEBEDOURO (PURIFICADOR) ELÉTRICO DE PRESSÃO	20,00	un	R\$1.127,47	R\$22.549,40
257.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 X 40 mm - (ESGOTO)	60,00	un	R\$1,89	R\$113,40
258.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25 X 20 MM	50,00	un	R\$0,49	R\$24,50
259.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32 X 25 MM	50,00	un	R\$0,98	R\$49,00
260.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAM. 40 X 32 MM	50,00	un	R\$1,81	R\$90,50
261.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAM. 50 X 40 MM	50,00	un	R\$3,58	R\$179,00
262.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAM. 60 X 50 MM	50,00	un	R\$6,00	R\$300,00
263.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAM. 75 X 60 MM	50,00	un	R\$17,19	R\$859,50
264.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAM. 85 X 75 MM	50,00	un	R\$15,21	R\$760,50
265.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA DIAMETRO 110 X 85 MM	50,00	un	R\$79,51	R\$3.975,50

266.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 110 X 60 MM	50,00	un	R\$51,73	R\$2.586,50
267.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 32 X 20 MM	50,00	un	R\$2,10	R\$105,00
268.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 40 X 20 MM	50,00	un	R\$2,88	R\$144,00
269.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 40 X 25 MM	50,00	un	R\$3,48	R\$174,00
270.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50 X 20 MM	50,00	un	R\$4,58	R\$229,00
271.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 MM	50,00	un	R\$3,63	R\$181,50
272.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50 X 32 MM	50,00	un	R\$4,57	R\$228,50
273.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 25 MM	50,00	un	R\$7,94	R\$397,00
274.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 32 MM	50,00	un	R\$9,80	R\$490,00
275.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 40 MM	50,00	un	R\$9,53	R\$476,50
276.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60 X 50 MM	50,00	un	R\$12,79	R\$639,50
277.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 75 X 50 MM	50,00	un	R\$15,36	R\$768,00
278.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA	15,00	un	R\$370,58	R\$5.558,70
279.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LTS. COM TAMPA	15,00	un	R\$223,50	R\$3.349,50
280.	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO 19 LITROS EM PVC/ABS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	20,00	un	R\$258,33	R\$5.166,60
281.	CAP DIAM. 100 MM ESGOTO PRIMARIO	30,00	un	R\$9,78	R\$293,40
282.	CAP DIAM. 50 MM ESGOTO PRIMARIO	30,00	un	R\$3,13	R\$93,90
283.	CAP DIAM. 75 MM ESGOTO PRIMARIO	30,00	un	R\$6,76	R\$202,80
284.	CHUVEIRO DE PVC COM BRAÇO DE PVC (DUCHA FRIA)	30,00	un	R\$23,39	R\$701,70
285.	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC (3 TEMPERATURAS)	30,00	un	R\$83,54	R\$2.506,20
286.	CHUVEIRO METÁLICO 8" COM BRAÇO METÁLICO (DUCHA FRIA)	20,00	un	R\$126,47	R\$2.529,40

287.	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	50,00	un	R\$13,13	R\$656,50
288.	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA TANQUE	50,00	un	R\$55,85	R\$2.792,50
289.	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	50,00	un	R\$18,15	R\$907,50
290.	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50 MM	50,00	un	R\$20,28	R\$1.014,00
291.	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50 MM	50,00	un	R\$21,65	R\$1.082,50
292.	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 185 X 75 MM	50,00	un	R\$32,01	R\$1.600,50
293.	CORPO CAIXA SIFONADA 250 X 172 X 50 MM	50,00	un	R\$61,43	R\$3.071,50
294.	CORPO CAIXA SIFONADA 250 X 230 X 75 MM	50,00	un	R\$77,69	R\$3.884,50
295.	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40 MM	40,00	un	R\$11,37	R\$454,80
296.	CORPO RALO SECO CONICO 100 X 40 MM	40,00	un	R\$10,48	R\$419,20
297.	CORPO RALO SIFONADO CONICO 100 X 40 MM	40,00	un	R\$11,02	R\$440,80
298.	CORPO RALO SIFONADO QUADRADO 100 X 40 MM	40,00	un	R\$15,82	R\$632,80
299.	CORPO RALO SINFONADO CILINDRICO 100 X 40 MM	40,00	un	R\$11,85	R\$474,00
300.	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA (48,5 X 37,5 CM - MEDIDAS APROXIMADAS)	80,00	un	R\$107,05	R\$8.564,00
301.	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA (D = 36 CM)	80,00	un	R\$73,04	R\$5.843,20
302.	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº3)	15,00	un	R\$128,28	R\$1.924,20
303.	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº1)	15,00	un	R\$140,80	R\$2.112,00
304.	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304	15,00	un	R\$363,72	R\$5.455,80
305.	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	15,00	un	R\$236,65	R\$3.549,75
306.	CURVA 45° DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)	100,00	un	R\$35,00	R\$3.500,00
307.	CURVA 45° DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	100,00	un	R\$5,13	R\$513,00
308.	CURVA 45° SOLDAVEL DIAMETRO 75 MM	100,00	un	R\$38,40	R\$3.840,00

309.	CURVA 45º SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	100,00	un	R\$11,92	R\$1.192,00
310.	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)	100,00	un	R\$26,96	R\$2.696,00
311.	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	100,00	un	R\$5,26	R\$526,00
312.	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	100,00	un	R\$11,35	R\$1.135,00
313.	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 75 mm - (ESGOTO)	100,00	un	R\$24,18	R\$2.418,00
314.	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)	100,00	un	R\$40,98	R\$4.098,00
315.	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	100,00	un	R\$5,08	R\$508,00
316.	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	100,00	un	R\$10,11	R\$1.011,00
317.	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 75 mm - (ESGOTO)	100,00	un	R\$28,52	R\$2.852,00
318.	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	100,00	un	R\$2,46	R\$246,00
319.	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	100,00	un	R\$3,92	R\$392,00
320.	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM	100,00	un	R\$8,18	R\$818,00
321.	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 MM	100,00	un	R\$14,87	R\$1.487,00
322.	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	100,00	un	R\$16,60	R\$1.660,00
323.	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 MM	100,00	un	R\$44,96	R\$4.496,00
324.	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2"	30,00	un	R\$133,21	R\$3.996,30
325.	FITA VEDAROSCA 18 MM	600,00	m	R\$0,35	R\$210,00
326.	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 100 mm (ESGOTO)	60,00	un	R\$22,13	R\$1.327,80
327.	GRELHA QUADRADA ACO INOX ROTATIVA 150 mm (ESGOTO)	60,00	un	R\$39,68	R\$2.380,80
328.	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMPLES 100 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$24,37	R\$1.462,20
329.	GRELHA QUADRADA ACO INOX SIMPLES 150 mm (ESGOTO)	60,00	un	R\$46,48	R\$2.788,80
330.	GRELHA QUADRADA BRANCA 100 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$7,60	R\$456,00
331.	GRELHA QUADRADA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$21,38	R\$1.282,80
332.	GRELHA QUADRADA CROMADA 150 MM - (ESGOTO)	60,00	un	R\$42,11	R\$2.526,60

333.	GRELHA QUADRADO BRANCA 150 MM - (ESGOTO)	60,00	un	R\$12,32	R\$739,20
334.	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVA 100 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$18,83	R\$1.129,80
335.	GRELHA REDONDA ACO INOX ROTATIVO 150 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$27,47	R\$1.648,20
336.	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES 100 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$23,96	R\$1.437,60
337.	GRELHA REDONDA ACO INOX SIMPLES 150 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$39,25	R\$2.355,00
338.	GRELHA REDONDA BRANCA DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$3,53	R\$211,80
339.	GRELHA REDONDA BRANCA DIAMETRO 150 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$7,58	R\$454,80
340.	GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$15,60	R\$936,00
341.	GRELHA REDONDA CROMADA 150 MM (ESGOTO)	60,00	un	R\$27,27	R\$1.636,20
342.	HIDROMETRO 3 M3, DIAM. RAMAL = 25 MM	10,00	un	R\$101,33	R\$1.013,30
343.	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO)	80,00	un	R\$7,51	R\$600,80
344.	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 mm - (ESGOTO)	80,00	un	R\$2,24	R\$179,20
345.	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	80,00	un	R\$2,89	R\$231,20
346.	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 mm (ESGOTO)	80,00	un	R\$6,34	R\$507,20
347.	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 20 MM	80,00	un	R\$1,32	R\$105,60
348.	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM	80,00	un	R\$1,63	R\$130,40
349.	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 40 MM	80,00	un	R\$6,98	R\$558,40
350.	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 50 MM	80,00	un	R\$8,71	R\$696,80
351.	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 60 MM	80,00	un	R\$31,06	R\$2.484,80
352.	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 75 MM	80,00	un	R\$56,14	R\$4.491,20
353.	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 85 MM	80,00	un	R\$75,22	R\$6.017,60
354.	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM.110 MM	20,00	un	R\$186,39	R\$3.727,80
355.	JOELHO 45 GRUAS SOLDÁVEL DIAM. 32 MM	80,00	un	R\$4,88	R\$390,40

356.	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 MM	80,00	un	R\$4,72	R\$377,60
357.	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	80,00	un	R\$4,97	R\$397,60
358.	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO 1/2"	80,00	un	R\$13,94	R\$1.115,20
359.	JOELHO 90 GRAUS C/ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"	80,00	un	R\$18,81	R\$1.504,80
360.	JOELHO 90 GRAUS COM VISTA 100 X 50 MM (ESGOTO)	80,00	un	R\$22,87	R\$1.829,60
361.	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)	80,00	un	R\$7,43	R\$594,40
362.	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	80,00	un	R\$1,92	R\$153,60
363.	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	80,00	un	R\$3,00	R\$240,00
364.	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 75 mm (ESGOTO)	80,00	un	R\$6,21	R\$496,80
365.	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIAMETRO 1"	80,00	un	R\$5,87	R\$469,60
366.	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIAMETRO 1/2"	80,00	un	R\$1,92	R\$153,60
367.	JOELHO 90 GRAUS ROSCAVEL DIAMETRO 3/4"	80,00	un	R\$3,07	R\$245,60
368.	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 20 X 1/2"	80,00	un	R\$6,01	R\$480,80
369.	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"	80,00	un	R\$6,71	R\$536,80
370.	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 110 MM	80,00	un	R\$198,75	R\$15.900,00
371.	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 20 MM	80,00	un	R\$0,66	R\$52,80
372.	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 MM	80,00	un	R\$0,76	R\$60,80
373.	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 MM	80,00	un	R\$2,08	R\$166,40
374.	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 40 MM	80,00	un	R\$5,74	R\$459,20
375.	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 50 MM	80,00	un	R\$4,89	R\$391,20
376.	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 60 MM	80,00	un	R\$23,91	R\$1.912,80
377.	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 75 MM	80,00	un	R\$93,26	R\$7.460,80
378.	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 85 MM	80,00	un	R\$110,84	R\$8.867,20

379.	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAMETRO 20X1/2"	80,00	un	R\$2,00	R\$160,00
380.	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS COM ROSCA E BUCHA LATAO 3/4"X1/2"	80,00	un	R\$20,35	R\$1.628,00
381.	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	80,00	un	R\$5,72	R\$457,60
382.	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM X 20 MM	80,00	un	R\$3,25	R\$260,00
383.	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAM. 32 MM X 25 MM	80,00	un	R\$4,34	R\$347,20
384.	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAM. 25X1/2"	80,00	un	R\$2,83	R\$226,40
385.	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCA DIAM. 25X3/4"	80,00	un	R\$3,27	R\$261,60
386.	JUNCAO 45 GRAUS DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	80,00	un	R\$3,25	R\$260,00
387.	JUNÇÃO DUPLA DIAMETRO 75 MM	80,00	un	R\$27,55	R\$2.204,00
388.	JUNCAO INVERTIDA 75 X 50 mm (ESGOTO)	80,00	un	R\$10,63	R\$850,40
389.	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 100 mm (ESGOTO)	80,00	un	R\$21,40	R\$1.712,00
390.	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 50 MM - (ESGOTO)	80,00	un	R\$12,11	R\$968,80
391.	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 100 X 75 MM (ESGOTO)	80,00	un	R\$19,97	R\$1.597,60
392.	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	80,00	un	R\$7,35	R\$588,00
393.	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 50 MM - (ESGOTO)	80,00	un	R\$10,21	R\$816,80
394.	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 75 X 75 MM - (ESGOTO)	80,00	un	R\$11,27	R\$901,60
395.	KIT CAVALETE (D=25MM P/ HIDRÔMETROS 1,5 M3; 3 M3 E 5 M3) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO	10,00	un	R\$216,80	R\$2.168,00
396.	LAVATÓRIO DE CANTO SEM COLUNA	40,00	un	R\$162,45	R\$6.498,00
397.	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA - MEDIDAS APROXIMADAS 360X460X180 MM (C x L x A)	40,00	un	R\$229,20	R\$9.168,00
398.	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA - MEDIDAS APROXIMADAS 360X460X180 MM (C x L x A)	40,00	un	R\$105,34	R\$4.213,60

399.	LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPensa	40,00	un	R\$392,93	R\$15.717,20
400.	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	200,00	un	R\$3,96	R\$792,00
401.	LIGACAO FLEXIVEL METÁLICO DIAMETRO 1/2" (ENGATE)	200,00	un	R\$46,78	R\$9.356,00
402.	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL 25 X 20 MM	30,00	un	R\$1,38	R\$41,40
403.	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL 32 X 25 MM	30,00	un	R\$3,42	R\$102,60
404.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 20 X 1/2"	30,00	un	R\$4,89	R\$146,70
405.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 25 X 3/4"	30,00	un	R\$6,07	R\$182,10
406.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	30,00	un	R\$5,07	R\$152,10
407.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25X1/2"	30,00	un	R\$1,77	R\$53,10
408.	LUVA SIMPLES DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO)	40,00	un	R\$4,58	R\$183,20
409.	LUVA SIMPLES DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	40,00	un	R\$1,48	R\$59,20
410.	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	40,00	un	R\$2,20	R\$88,00
411.	LUVA SIMPLES DIAMETRO 75 mm - (ESGOTO)	40,00	un	R\$4,45	R\$178,00
412.	LUVA SOLDAVEL 110 MM	40,00	un	R\$71,54	R\$2.861,60
413.	LUVA SOLDAVEL 20 MM	40,00	un	R\$0,87	R\$34,80
414.	LUVA SOLDAVEL 25 MM	40,00	un	R\$0,93	R\$37,20
415.	LUVA SOLDAVEL 32 MM	40,00	un	R\$2,59	R\$103,60
416.	LUVA SOLDAVEL 40 MM	40,00	un	R\$4,89	R\$195,60
417.	LUVA SOLDAVEL 50 MM	40,00	un	R\$5,74	R\$229,60
418.	LUVA SOLDAVEL 60 MM	40,00	un	R\$15,08	R\$603,20
419.	LUVA SOLDAVEL 75 MM	40,00	un	R\$24,46	R\$978,40
420.	LUVA SOLDAVEL 85 MM	40,00	un	R\$40,86	R\$1.634,40
421.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20 X 1/2"	20,00	un	R\$1,58	R\$31,60
422.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25 X 3/4"	20,00	un	R\$1,82	R\$36,40
423.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 32 X 1"	20,00	un	R\$4,90	R\$98,00
424.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 40 X 1.1/4"	20,00	un	R\$10,99	R\$219,80
425.	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 50 X 1.1/2"	20,00	un	R\$24,50	R\$490,00

426.	MEIA SABONETEIRA LOUCA EMBUTIR	30,00	un	R\$43,90	R\$1.317,00
427.	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,00 X 0,54 M (DIMENSÕES APROXIMADAS)	15,00	un	R\$208,94	R\$3.134,10
428.	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,54 (DIMENSÕES APROXIMADAS)	15,00	un	R\$237,99	R\$3.569,85
429.	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,54 M (DIMENSÕES APROXIMADAS)	15,00	un	R\$428,57	R\$6.428,55
430.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	10,00	un	R\$51,82	R\$518,20
431.	PLUG PVC COM ROSCA 1/2	50,00	un	R\$0,94	R\$47,00
432.	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA QUADRADA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	35,00	un	R\$13,74	R\$480,90
433.	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA BRANCA 100 MM (ESGOTO)	35,00	un	R\$9,41	R\$329,35
434.	PORTA GRELHA QUADRADA PARA GRELHA REDONDA CROMADA 100 MM (ESGOTO)	35,00	un	R\$8,89	R\$311,15
435.	PORTA GRELHA QUADRADO BRANCO DIAM. 150 mm (ESGOTO)	35,00	un	R\$10,99	R\$384,65
436.	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM. 150 mm (ESGOTO)	35,00	un	R\$18,31	R\$640,85
437.	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 100 mm (ESGOTO)	35,00	un	R\$5,31	R\$185,85
438.	PORTA GRELHA REDONDO BRANCO DIAM. 150 mm (ESGOTO)	35,00	un	R\$6,97	R\$243,95
439.	PORTA GRELHA REDONDO CROMADO DIAM. 150 mm (ESGOTO)	35,00	un	R\$7,69	R\$269,15
440.	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE LOUÇA - EMBUTIR	30,00	un	R\$30,99	R\$929,70
441.	PORTA PAPEL HIGIENICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO C/BUCHAS/PARAFUSOS	30,00	un	R\$27,53	R\$825,90
442.	PORTA TOALHA HASTE CURTA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO C/BUCHA/PARAFUSO	30,00	un	R\$57,86	R\$1.735,80

443.	PORTA TOALHA HASTE LONGA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO C/ BUCHA E PARAFUSO	30,00	un	R\$50,72	R\$1.521,60
444.	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 50 MM - (ESGOTO)	30,00	un	R\$6,07	R\$182,10
445.	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 75 MM - (ESGOTO)	30,00	un	R\$7,51	R\$225,30
446.	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM - (ESGOTO)	30,00	un	R\$4,98	R\$149,40
447.	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1" (METAL)	20,00	un	R\$53,33	R\$1.066,60
448.	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1.1/2" (METAL)	20,00	un	R\$139,13	R\$2.782,60
449.	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1.1/4" (METAL)	20,00	un	R\$105,75	R\$2.115,00
450.	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2" (METAL)	20,00	un	R\$36,33	R\$726,60
451.	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 2" (METAL)	20,00	un	R\$249,57	R\$4.991,40
452.	REGISTRO DE ESFERA DIAM.2.1/2" (METAL)	20,00	un	R\$452,30	R\$9.046,00
453.	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3" - (METAL)	20,00	un	R\$612,65	R\$12.253,00
454.	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3/4" (METAL)	20,00	un	R\$42,35	R\$847,00
455.	REGISTRO DE ESFERA DIAM.4" (METAL)	20,00	un	R\$899,08	R\$17.981,60
456.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	20,00	un	R\$59,89	R\$1.197,80
457.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/2"	20,00	un	R\$99,62	R\$1.992,40
458.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/4"	20,00	un	R\$92,45	R\$1.849,00
459.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"	20,00	un	R\$30,02	R\$600,40
460.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2"	20,00	un	R\$175,58	R\$3.511,60
461.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2.1/2"	20,00	un	R\$322,51	R\$6.450,20
462.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3"	20,00	un	R\$473,09	R\$9.461,80
463.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	20,00	un	R\$42,20	R\$844,00
464.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 4" (100 MM)	20,00	un	R\$ 975,30	R\$19.506,00

465.	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM. 1"	20,00	un	R\$132,27	R\$2.645,40
466.	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/2"	20,00	un	R\$195,61	R\$3.912,20
467.	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1.1/4"	20,00	un	R\$130,03	R\$2.600,60
468.	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.1/2"	20,00	un	R\$105,54	R\$2.110,80
469.	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAM.3/4"	20,00	un	R\$102,84	R\$2.056,80
470.	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO 1/2"	20,00	un	R\$79,32	R\$1.586,40
471.	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM. 3/4"	20,00	un	R\$82,33	R\$1.646,60
472.	REGISTRO ESFERA EM LATÃO PARA GÁS ROSCA 1/2" NPT MACHO MONOBLOCO ANGULAR	20,00	un	R\$28,73	R\$574,60
473.	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2"	20,00	un	R\$184,23	R\$3.684,60
474.	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO C/ BUCHA/PARAFUSO	60,00	un	R\$32,81	R\$1.968,60
475.	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	30,00	un	R\$25,88	R\$776,40
476.	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	30,00	un	R\$7,40	R\$222,00
477.	SIFAO METALICO P/PIA 1.1/2X2"	30,00	un	R\$173,17	R\$5.195,10
478.	SIFÃO METÁLICO PARA TANQUE DE 1 1/4" X 1 1/2"	30,00	un	R\$157,20	R\$4.716,00
479.	SIFAO PARA LAVATORIO DIAM.1"X1.1/2" - PVC CROMADO	30,00	un	R\$42,10	R\$1.263,00
480.	SIFAO PARA LAVATORIO DIAMETRO 1 X 1.1/2" METALICO	30,00	un	R\$147,10	R\$4.413,00
481.	SIFAO PARA LAVATORIO DIAMETRO 1" X 1.1/2" - PVC	30,00	un	R\$11,17	R\$335,10
482.	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" - PVC	30,00	un	R\$17,02	R\$510,60
483.	SIFAO PARA PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO	30,00	un	R\$34,48	R\$1.034,40
484.	SIFAO PARA TANQUE 1" X 1.1/2" PVC	30,00	un	R\$12,78	R\$383,40
485.	TANQUE ACO INOX 304 0,7MM TAMANHO MÉDIO - MEDIDAS APROXIMADAS 50 X 40 X 22 CM (C X L X A)	10,00	un	R\$416,41	R\$4.164,10

486.	TANQUE DE LOUCA COM COLUNA TAMANHO MÉDIO - MEDIDAS APROXIMADAS 485 x 545 x 330 MM (C x L x A)	10,00	un	R\$692,94	R\$6.929,40
487.	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 BATEDOR	20,00	un	R\$262,15	R\$5.243,00
488.	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1 CUBA E 1 BATEDOR	20,00	un	R\$251,27	R\$5.025,40
489.	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2 CUBAS E 1 BATEDOR	20,00	un	R\$321,37	R\$6.427,40
490.	TANQUE PANELAO INOX 60 X 70 X 40 CH.18 / 304	20,00	un	R\$2.132,28	R\$42.645,60
491.	TE 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM - (ESGOTO)	150,00	un	R\$3,49	R\$523,50
492.	TE 90 GRAUS SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 20X20X1/2"	150,00	un	R\$7,80	R\$1.170,00
493.	TE 90 GRAUS SOLDABEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 1/2"	150,00	un	R\$8,15	R\$1.222,50
494.	TE 90 GRAUS SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 25X25X3/4"	150,00	un	R\$9,15	R\$1.372,50
495.	TE 90 GRAUS SOLDABEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20 X 20 X 1/2"	150,00	un	R\$4,02	R\$603,00
496.	TE 90 GRAUS SOLDABEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 1/2"	150,00	un	R\$4,97	R\$745,50
497.	TE 90 GRAUS SOLDABEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 3/4"	150,00	un	R\$4,04	R\$606,00
498.	TE 90 GRAUS SOLDABEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32 X 32 X 3/4"	150,00	un	R\$12,07	R\$1.810,50
499.	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 110 MM	150,00	un	R\$170,89	R\$25.633,50
500.	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 20 MM	150,00	un	R\$1,16	R\$174,00
501.	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 25 MM	150,00	un	R\$1,29	R\$193,50
502.	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 32 MM	150,00	un	R\$3,47	R\$520,50
503.	TE 90 GRAUS SOLDABEL DIAMETRO 40 MM	150,00	un	R\$9,86	R\$1.479,00

504.	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	150,00	un	R\$10,33	R\$1.549,50
505.	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 MM	150,00	un	R\$27,33	R\$4.099,50
506.	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 75 MM	150,00	un	R\$58,17	R\$8.725,50
507.	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 85 MM	150,00	un	R\$113,58	R\$17.037,00
508.	TE DE INSPECAO DIAMETRO 100 X 75 MM - (ESGOTO)	40,00	un	R\$35,93	R\$1.437,20
509.	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 25 X 20 MM	40,00	un	R\$3,28	R\$131,20
510.	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 32 X 25 MM	40,00	un	R\$6,84	R\$273,60
511.	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 40 X 32 MM	40,00	un	R\$8,50	R\$340,00
512.	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 25 MM	40,00	un	R\$8,95	R\$358,00
513.	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 32 MM	40,00	un	R\$13,32	R\$532,80
514.	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 X 40 MM	40,00	un	R\$19,56	R\$782,40
515.	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 50X20 MM	40,00	un	R\$8,62	R\$344,80
516.	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 75X50 MM	40,00	un	R\$53,29	R\$2.131,60
517.	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" X 1"	40,00	un	R\$36,79	R\$1.471,60
518.	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO 4" X 3"	40,00	un	R\$252,32	R\$10.092,80
519.	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 110 X 60 MM	40,00	un	R\$147,77	R\$5.910,80
520.	TE REDUCAO 90 GRAUS SOLDAVEL 85 X 60 MM	40,00	un	R\$96,45	R\$3.858,00
521.	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 100 mm - (ESGOTO)	60,00	un	R\$11,74	R\$704,40
522.	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 mm - (ESGOTO)	60,00	un	R\$10,57	R\$634,20
523.	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 75 mm - (ESGOTO)	60,00	un	R\$11,18	R\$670,80
524.	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 mm - (ESGOTO)	60,00	un	R\$4,80	R\$288,00
525.	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 50 mm - (ESGOTO)	60,00	un	R\$10,28	R\$616,80
526.	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 mm - (ESGOTO)	60,00	un	R\$9,52	R\$571,20

527.	TERMINAL DE VENTILACAO DIAMETRO 50 mm - (ESGOTO)	30,00	un	R\$9,81	R\$294,30
528.	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	10,00	un	R\$148,78	R\$1.487,80
529.	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/2" (40 MM)	10,00	un	R\$267,73	R\$2.677,30
530.	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1.1/4" (32 MM)	10,00	un	R\$242,19	R\$2.421,90
531.	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 2" (50 MM)	10,00	un	R\$263,81	R\$2.638,10
532.	TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 3/4" (20 MM)	10,00	un	R\$58,63	R\$586,30
533.	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	100,00	un	R\$73,13	R\$7.313,00
534.	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	120,00	un	R\$181,23	R\$21.747,60
535.	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	120,00	un	R\$78,44	R\$9.412,80
536.	TORNEIRA DE MESA PARA P.N.E. COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	50,00	un	R\$625,60	R\$31.280,00
537.	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	120,00	un	R\$129,39	R\$15.526,80
538.	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR PARA TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	120,00	un	R\$87,50	R\$10.500,00
539.	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO 1/2" E 3/4"	120,00	un	R\$173,87	R\$20.864,40
540.	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAM. 150 MM	100,00	m	R\$39,99	R\$3.999,00
541.	TUBO RÍGIDO CORRUGADO PARA DRENAGEM D=100 MM	60,00	m	R\$42,08	R\$2.524,80
542.	TUBO RÍGIDO CORRUGADO PARA DRENAGEM D=150 MM	60,00	m	R\$42,13	R\$2.527,80
543.	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	500,00	m	R\$14,99	R\$7.495,00
544.	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	300,00	m	R\$6,15	R\$1.845,00
545.	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	300,00	m	R\$8,94	R\$2.682,00
546.	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM	300,00	m	R\$13,49	R\$4.047,00

547.	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 110 MM	100,00	m	R\$88,11	R\$8.811,00
548.	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM	600,00	m	R\$3,49	R\$2.094,00
549.	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	600,00	m	R\$3,68	R\$2.208,00
550.	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	600,00	m	R\$7,21	R\$4.326,00
551.	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 40 MM	300,00	m	R\$12,21	R\$3.663,00
552.	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	300,00	m	R\$14,46	R\$4.338,00
553.	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 60 MM	100,00	m	R\$25,74	R\$2.574,00
554.	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 75 MM	100,00	m	R\$44,59	R\$4.459,00
555.	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 85 MM	100,00	m	R\$55,43	R\$5.543,00
556.	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO (BASE E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO)	30,00	un	R\$302,47	R\$9.074,10
557.	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	30,00	un	R\$302,47	R\$9.074,10
558.	VÁLVULA DE DESCARGA (BASE E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO PARA PcD)	30,00	un	R\$548,46	R\$16.453,80
559.	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	30,00	un	R\$217,70	R\$6.531,00
560.	VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	20,00	un	R\$53,29	R\$1.065,80
561.	VALVULA PARA LAVATORIO PVC 1"	20,00	un	R\$5,47	R\$109,40
562.	VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA)	30,00	un	R\$29,90	R\$897,00
563.	VÁLVULA PARA TANQUE METÁLICA DIAM. 1" SEM LADRAO	30,00	un	R\$25,48	R\$764,40
564.	VALVULA PARA TANQUE PVC 1"	30,00	un	R\$5,80	R\$174,00
565.	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	50,00	un	R\$389,52	R\$19.476,00
566.	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	20,00	un	R\$241,53	R\$4.830,60

567.	VASO SANITÁRIO PARA PcD COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	20,00	un	R\$1.106,57	R\$22.131,40
568.	VASO SANITÁRIO PARA PcD SEM ABERTURA FRONTAL	20,00	un	R\$611,93	R\$12.238,60
569.	COLUNA DE AÇO 3/8" - 6 METROS	50,00	Unidade	R\$131,62	R\$6.581,00
570.	COLUNA DE AÇO 5/16" - 6 METROS	100,00	Unidade	R\$76,23	R\$7.623,00
571.	ADITIVO ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS	50,00	Kg	R\$11,44	R\$572,00
572.	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO	50,00	Kg	R\$7,07	R\$353,50
573.	ALAVANCA PARA BASCULAR TIPO BOLA	50,00	un	R\$15,96	R\$798,00
574.	ALIZAR DE MADEIRA (MEIA CANA)	300,00	m	R\$9,83	R\$2.949,00
575.	ARAME GALVANIZADO Nº 10 BWG	100,00	Kg	R\$15,82	R\$1.582,00
576.	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG	100,00	Kg	R\$16,54	R\$1.654,00
577.	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG	100,00	Kg	R\$19,36	R\$1.936,00
578.	ARAME GALVANIZADO Nº 18 BWG	100,00	Kg	R\$21,95	R\$2.195,00
579.	ARAME RECOZIDO 18 BWG	100,00	Kg	R\$13,09	R\$1.309,00
580.	AREIA FINA	200,00	m3	R\$174,09	R\$34.818,00
581.	AREIA GROSSA	200,00	m3	R\$139,57	R\$27.914,00
582.	AREIA MÉDIA	200,00	m3	R\$150,98	R\$30.196,00
583.	ARGAMASSA DE CIMENTO COLA FLEXIVEL (EXTERIOR) - ACIII	1500,00	Kg	R\$1,78	R\$2.670,00
584.	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE - ACII	1500,00	Kg	R\$1,24	R\$1.860,00
585.	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO	500,00	Kg	R\$7,32	R\$3.660,00
586.	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL BICOMPONENTE	100,00	Kg	R\$7,21	R\$721,00
587.	ARGAMASSA SECA "DRY PACK" TIPO ARGAMASSA ESTRUTURAL	100,00	Kg	R\$2,73	R\$273,00
588.	ARREMATE/RODA FORRO "U" 20X15X30MM	100,00	m	R\$2,81	R\$281,00
589.	ARRUELA PARA PARAFUSO 3/8"	500,00	un	R\$0,21	R\$105,00
590.	ARRUELAS DE 3/4"	500,00	un	R\$0,76	R\$380,00
591.	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM FBK = 4,5 MPA (NBR 6136)	1200,00	un	R\$4,27	R\$5.124,00
592.	BRITA Nº 0	200,00	m3	R\$169,35	R\$33.870,00
593.	BRITA Nº 1	200,00	m3	R\$157,48	R\$31.496,00
594.	BRITA Nº 2	50,00	m3	R\$155,41	R\$7.770,50
595.	BROCA DE VIDIA DIÂMETRO 1/2"	20,00	un	R\$18,63	R\$372,60

596.	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO - S6	300,00	un	R\$0,51	R\$153,00
597.	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO 10 CM - S16	300,00	un	R\$3,90	R\$1.170,00
598.	CABO DE ACO D=6,35 MM (CORDOALHA)	100,00	m	R\$5,83	R\$583,00
599.	CAIBRO 5x6 CM	300,00	m	R\$15,17	R\$4.551,00
600.	CAL HIDRATADA	500,00	Kg	R\$0,76	R\$380,00
601.	CAL PARA PINTURA	500,00	Kg	R\$2,09	R\$1.045,00
602.	CANAleta CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM FBK = 4,5 MPA (NBR 6136)	1500,00	un	R\$5,14	R\$7.710,00
603.	CANAleta CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK = 14 MPA (NBR 6136)	1500,00	un	R\$5,77	R\$8.655,00
604.	CANAleta DE CONCRETO 14 X 19 X 19 (NBR 6136) - CLASSE C	1500,00	un	R\$3,08	R\$4.620,00
605.	CANAleta DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (NBR 6136) FBK >= 8,0 MPA - CLASSE A	1500,00	un	R\$3,53	R\$5.295,00
606.	CANTONEIRA 1 1/4"X1 1/4" CH. 1/4"	100,00	Kg	R\$9,69	R\$969,00
607.	CANTONEIRA 1"X 1" CH. 1/4"	100,00	Kg	R\$9,00	R\$900,00
608.	CANTONEIRA 1.1/2" X 1.1/2" CH. 3/16"	100,00	Kg	R\$9,63	R\$963,00
609.	CANTONEIRA 2" X 2" CH. 5/16"	100,00	Kg	R\$9,63	R\$963,00
610.	CANTONEIRA 50X50 CH.16	100,00	Kg	R\$9,93	R\$993,00
611.	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PARA DEGRAUS 35 X 15 MM (MEDIDAS APROXIMADAS)	100,00	m	R\$8,36	R\$836,00
612.	CANTONEIRA GRANDE DE LATÃO PARA DIVISÓRIAS DE MÁRMORE/GRANITO	100,00	un	R\$59,55	R\$5.955,00
613.	CANTONEIRA PEQUENA DE LATÃO PARA DIVISÓRIAS DE MÁRMORE/GRANITO	100,00	un	R\$36,22	R\$3.622,00
614.	CERÂMICA 30X40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE	300,00	m2	R\$33,18	R\$9.954,00
615.	CERAMICA 45x45 (DIMENSÃO APROXIMADA) - PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	600,00	m2	R\$23,81	R\$14.286,00
616.	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 45X45 (DIMENSÃO APROXIMADA) PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	500,00	m2	R\$23,80	R\$11.900,00
617.	CHAPA DE AÇO 1/4"	300,00	Kg	R\$7,52	R\$2.256,00

618.	CHAPA DE EMENDA PARA MADEIRAMENTO	80,00	Kg	R\$24,00	R\$1.920,00
619.	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, E=12,5MM, 1200X2400 MM	2000,00	m2	R\$20,12	R\$40.240,00
620.	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, E=12,5 MM, 1200X2400MM	500,00	m2	R\$28,40	R\$14.200,00
621.	CHAPA DE LATÃO PARA SUPORTE DE DIVISÓRIAS DE MÁRMORE/GRANITO	30,00	un	R\$69,35	R\$2.080,50
622.	CHAPA GALVANIZADA 40 CM (Nº 26)	450,00	m	R\$18,25	R\$8.212,50
623.	CHAPA GALVANIZADA 60 CM (Nº 26)	450,00	m	R\$26,55	R\$11.947,50
624.	CIMENTO CRISTALIZANTE SEMI-FLEXÍVEL	200,00	Kg	R\$3,75	R\$750,00
625.	CIMENTO PORTLAND CII-32	50000,00	Kg	R\$0,61	R\$30.500,00
626.	CONJUNTO VEDAÇÃO (ARRUELA E BUCHA) PARA TELHA FIBROCIMENTO	2000,00	un	R\$0,45	R\$900,00
627.	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	200,00	un	R\$41,31	R\$8.262,00
628.	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	100,00	un	R\$7,58	R\$758,00
629.	CUMEEIRA PARA TELHA COLONIAL RESINADA COR VERMELHA	100,00	un	R\$7,55	R\$755,00
630.	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,5MM	150,00	m	R\$34,76	R\$5.214,00
631.	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM	150,00	m	R\$38,23	R\$5.734,50
632.	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5MM	150,00	m	R\$43,91	R\$6.586,50
633.	CUMEEIRA PARA TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA	100,00	un	R\$4,64	R\$464,00
634.	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	60,00	l	R\$10,84	R\$650,40
635.	DILUENTE AGUARRÁS	50,00	l	R\$17,70	R\$885,00
636.	DILUENTE NR 938	50,00	l	R\$24,40	R\$1.220,00
637.	DILUENTE PARA EPOXI	60,00	l	R\$41,96	R\$2.517,60
638.	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8" - 10"	50,00	un	R\$11,59	R\$579,50
639.	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	50,00	un	R\$13,06	R\$653,00

640.	DIVISÓRIA PAINEL CEGO, RODAPE SIMPLES E PERFIL EM AÇO PINTADO	100,00	m2	R\$120,25	R\$12.025,00
641.	DIVISORIA PAINEL CEGO, RODAPÉ SIMPLES E PERFIL EM ALUMÍNIO	100,00	m2	R\$180,00	R\$18.000,00
642.	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2 x 3"	100,00	un	R\$11,67	R\$1.167,00
643.	DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3.1/2 x 3" COM PARAFUSO	100,00	un	R\$3,93	R\$393,00
644.	DOBRADIÇA TIPO FERRADURA NÚMERO 2	50,00	un	R\$19,93	R\$996,50
645.	ELETRODO 2.5 OK	50,00	Kg	R\$25,58	R\$1.279,00
646.	EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE D'ÁGUA	300,00	l	R\$13,33	R\$3.999,00
647.	POLIESTIRENO EXPANDIDO OU EQUIVALENTE 10MM	100,00	m2	R\$4,00	R\$400,00
648.	POLIESTIRENO EXPANDIDO OU EQUIVALENTE 20 MM	100,00	m2	R\$8,10	R\$810,00
649.	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	100,00	m	R\$3,37	R\$337,00
650.	ESTRUTURA METALICA MR250 / ASTM A36 - COTAÇÃO (FABRICAÇÃO)	2000,00	Kg	R\$16,11	R\$32.220,00
651.	FECHADURA PARA PORTA CORRER (BICO PAPAGAIO)	50,00	un	R\$117,13	R\$5.856,50
652.	FECHADURA PARA SANITARIO LIVRE/OCUPADO	80,00	un	R\$32,55	R\$2.604,00
653.	FECHADURA TIPO ALAVANCA 2230 LAFONTE	40,00	un	R\$52,79	R\$2.111,60
654.	FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 B LA FONTE	40,00	un	R\$89,97	R\$3.598,80
655.	FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE	30,00	un	R\$178,86	R\$5.365,80
656.	FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 I LAFONTE	30,00	un	R\$109,37	R\$3.281,10
657.	FECHADURA TIPO BOLA LAFONTE 2080-B / 005-B	20,00	un	R\$60,95	R\$1.219,00
658.	FECHADURA TIPO BOLA LAFONTE 2080-E	20,00	un	R\$96,46	R\$1.929,20
659.	FECHADURA TIPO BOLA LAFONTE 2080-I / 005-I	10,00	un	R\$60,95	R\$609,50
660.	FECHO FIO REDONDO 4" ZINCADO C/PARAFUSO	30,00	un	R\$8,89	R\$266,70
661.	FECHO LATERAL (TIPO ORELHA) PARA JANELA DE CORRER	60,00	PAR	R\$13,50	R\$810,00
662.	FITA ANTIDERRAPANTE PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS -	200,00	m	R\$6,81	R\$1.362,00

	ALTO TRÁFEGO - USO GERAL, DA 3M OU EQUIVALENTE.				
663.	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA CANTOS DE DRYWALL	1000,00	m	R\$2,24	R\$2.240,00
664.	FUNDO BRANCO FOSCO	500,00	l	R\$12,15	R\$6.075,00
665.	FUNDO PRIMER	500,00	l	R\$33,12	R\$16.560,00
666.	GESSO EM PÓ	500,00	Kg	R\$0,85	R\$425,00
667.	GRAMA DO TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA), FORNECIDA EM PLACAS/TAPETES ENRAIZADOS, LIVRES DE PRAGAS E ERVAS DANINHAS, COM DIMENSÕES PADRÃO APROXIMADAS DE 0,40 M X 0,625 M (0,25 M² POR PLACA)	1000,00	m²	R\$11,46	R\$11.460,00
668.	GRANITO POLIDO PARA BANCADA 2 CM	20,00	m²	R\$392,66	R\$7.853,20
669.	GRANITO POLIDO PARA DIVISORIA CINZA 2 CM	25,00	m²	R\$422,11	R\$10.552,75
670.	GRANITO POLIDO PARA PISO CINZA	15,00	m²	R\$316,48	R\$4.747,20
671.	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL	600,00	Kg	R\$9,50	R\$5.700,00
672.	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - 02 FOLHAS DE VIDRO	40,00	m²	R\$524,42	R\$20.976,80
673.	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - 03 FOLHAS (01 VIDRO E 02 VENEZIANAS)	40,00	m²	R\$804,16	R\$32.166,40
674.	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO COM 03 FOLHAS (01 VIDRO E 02 VENEZIANAS)	50,00	m²	R\$994,23	R\$49.711,50
675.	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO DE CORRER 02 FOLHAS DE VIDRO	50,00	m²	R\$616,59	R\$30.829,50
676.	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO MAXIM AR	35,00	m²	R\$819,37	R\$28.677,95
677.	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	35,00	m²	R\$966,25	R\$33.818,75
678.	LADRILHO HIDRAULICO COR NATURAL	60,00	m²	R\$94,89	R\$5.693,40
679.	LADRILHO HIDRAULICO DUAS CORES	65,00	m²	R\$99,86	R\$6.490,90
680.	LADRILHO HIDRAULICO UMA COR	50,00	m²	R\$107,67	R\$5.383,50

681.	LAJE VOLTERRANA (CONVENCIONAL) PRE-MOLDADA COM EPS PARA FORRO	200,00	m2	R\$50,40	R\$10.080,00
682.	LAJE VOLTERRANA (CONVENCIONAL) PRE-MOLDADA COM EPS PARA PISO	200,00	m2	R\$50,69	R\$10.138,00
683.	LIXA PARA FERRO Nº 100	60,00	un	R\$3,14	R\$188,40
684.	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	60,00	un	R\$1,30	R\$78,00
685.	LIXA PARA MADEIRA Nº 240	60,00	un	R\$1,50	R\$90,00
686.	LIXA PARA PAREDE Nº 100	60,00	un	R\$0,88	R\$52,80
687.	LONA PLASTICA PRETA	300,00	m2	R\$1,06	R\$318,00
688.	MADEIRA DE LEI PARA TELHADO	5,00	m3	R\$3.770,05	R\$18.850,25
689.	MANTA ASFALTICA TIPO III - B 4MM	150,00	m2	R\$44,46	R\$6.669,00
690.	MANTA ASFÁLTICA ANTI-RAIZ 4MM	100,00	m2	R\$59,46	R\$5.946,00
691.	MANTA ASFÁLTICA TIPO III-B 3MM	200,00	m2	R\$39,28	R\$7.856,00
692.	MASSA A OLEO	500,00	Kg	R\$19,63	R\$9.815,00
693.	MASSA CORRIDA ACRILICA	1000,00	Kg	R\$8,23	R\$8.230,00
694.	MASSA CORRIDA PVA	1000,00	Kg	R\$3,75	R\$3.750,00
695.	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL (C/ ADIÇÃO DE ÁGUA)	800,00	Kg	R\$4,05	R\$3.240,00
696.	MASSA EPOXI BI-COMPONENTE (COM CATALIZADOR)	50,00	Kg	R\$82,50	R\$4.125,00
697.	MASSA PLASTICA	50,00	Kg	R\$30,47	R\$1.523,50
698.	MEIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM FBK = 4,5 MPA (NBR 6136)	1200,00	un	R\$2,18	R\$2.616,00
699.	METALON 20 X 20 CHAPA 18 (1,20 MM)	300,00	Kg	R\$9,14	R\$2.742,00
700.	METALON 20 X 20 CHAPA 20 (0,90 MM)	500,00	Kg	R\$9,13	R\$4.565,00
701.	METALON 20X30 CHAPA 18 (1,20 MM)	400,00	Kg	R\$10,22	R\$4.088,00
702.	MOLDURA PARA FORRO DE GESSO 5 CM	650,00	m	R\$11,98	R\$7.787,00
703.	PARABOLT 6,3MMX82,5MM	125,00	un	R\$1,62	R\$202,50
704.	PARAFUSO 12,5 X 130 C/PORCA E ARRUELA	125,00	un	R\$4,15	R\$518,75
705.	PARAFUSO 8x110 MM	600,00	un	R\$2,33	R\$1.398,00
706.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	600,00	un	R\$0,10	R\$60,00
707.	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE 1/4"X3/4"C/ARRUELA	600,00	un	R\$0,20	R\$120,00

708.	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35MM) X 25MM	600,00	un	R\$0,28	R\$168,00
709.	PARAFUSO COM BUCHA S-8	600,00	un	R\$0,84	R\$504,00
710.	PARAFUSO DE LATÃO PARA DIVISÓRIAS DE MÁRMORE/GRANITO	600,00	un	R\$14,90	R\$8.940,00
711.	PARAFUSO DIAM.3/8" - 10 CM	600,00	un	R\$1,90	R\$1.140,00
712.	PARAFUSO DIAMETRO 5/8"X3.1/2"	600,00	un	R\$4,55	R\$2.730,00
713.	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	1500,00	un	R\$0,07	R\$105,00
714.	PARAFUSO DRYWALL 4,2 X 13MM, ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB)	1500,00	un	R\$0,11	R\$165,00
715.	PARALELEPIPEDO 20X12 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	500,00	m2	R\$67,05	R\$33.525,00
716.	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 4CM FCK=20MPA (PAVER) - COMERCIAL	500,00	m2	R\$54,76	R\$27.380,00
717.	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 6CM FCK=35MPA (PAVER)	300,00	m2	R\$68,80	R\$20.640,00
718.	PEDRISCO (DIAM. BRITA 0)	60,00	m3	R\$163,32	R\$9.799,20
719.	PISO DE BORRACHA COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL)	60,00	m2	R\$154,17	R\$9.250,20
720.	PISO DE BORRACHA COR PRETA MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL)	60,00	m2	R\$106,53	R\$6.391,80
721.	PISO DE BORRACHA EM PLACAS 50X50 CM, E=3,5 CM	60,00	m2	R\$49,50	R\$2.970,00
722.	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL)	60,00	m2	R\$112,02	R\$6.721,20
723.	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COR NATURAL MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL)	60,00	m2	R\$102,87	R\$6.172,20
724.	PONTALETE 3x3"	100,00	m	R\$8,96	R\$896,00
725.	PORCA P/PARAFUSO 3/8"	500,00	un	R\$0,22	R\$110,00
726.	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA	30,00	m2	R\$825,95	R\$24.778,50
727.	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO / VIDRO	30,00	m2	R\$623,28	R\$18.698,40
728.	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA	30,00	m2	R\$504,56	R\$15.136,80

	ELESTROSTÁTICA BRANCA - 01 FOLHA COM VIDRO				
729.	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELESTROSTÁTICA BRANCA - 01 FOLHA EM VENEZIANA	30,00	m2	R\$507,71	R\$15.231,30
730.	PORTA DE ACO (ENROLAR)	50,00	m2	R\$290,96	R\$14.548,00
731.	PORTA LISA 100 X 210 CM DURADOR / COSTELO/FUCK	50,00	un	R\$321,07	R\$16.053,50
732.	PORTA LISA 60/DURADOR/COSTELO/FUCK	10,00	un	R\$195,02	R\$1.950,20
733.	PORTA LISA 70/DURADOR/COSTELO/FUCK	20,00	un	R\$222,82	R\$4.456,40
734.	PORTA LISA 80/DURADOR/COSTELO/FUCK	50,00	un	R\$247,92	R\$12.396,00
735.	PORTA LISA 90x210/DURADOR/COSTELO/FUCK	80,00	un	R\$260,41	R\$20.832,80
736.	PORTAL DE MADEIRA	100,00	Jg	R\$199,13	R\$19.913,00
737.	PREGO 12x12"	150,00	Kg	R\$13,76	R\$2.064,00
738.	PREGO 15x15	100,00	Kg	R\$14,46	R\$1.446,00
739.	PREGO 17 X 21	80,00	Kg	R\$14,38	R\$1.150,40
740.	PREGO 18x24	80,00	Kg	R\$14,62	R\$1.169,60
741.	PREGO 18x30	80,00	Kg	R\$15,55	R\$1.244,00
742.	PREGO 19x27	80,00	Kg	R\$16,98	R\$1.358,40
743.	PREGO 22x48	80,00	Kg	R\$18,71	R\$1.496,80
744.	REDE DE PROTECAO FIO 2MM MALHA 5X5MM COM GANCHO E BUCHA S8	80,00	m2	R\$32,60	R\$2.608,00
745.	RIPA DE MADEIRA 5x1	250,00	m	R\$3,23	R\$807,50
746.	RIPAO DE MADEIRA 15 CM	300,00	m	R\$6,42	R\$1.926,00
747.	RODÍZIO DUPLO 1 1/2"COM ESFERA	20,00	un	R\$20,74	R\$414,80
748.	RODÍZIO SIMPLES 1 1/4" COM PINO	20,00	un	R\$8,11	R\$162,20
749.	ROLDANA DE ACO 1 SULCO D=100 MM	20,00	un	R\$31,46	R\$629,20
750.	ROLDANA EM FERRO 1 1/2" PARA PORTA DE CORRER	20,00	un	R\$9,56	R\$191,20
751.	ROLDANA EM FERRO 2" PARA PORTÃO DE CORRER	30,00	un	R\$17,99	R\$539,70
752.	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	170,00	m	R\$5,55	R\$943,50
753.	SELADOR ACRILICO	300,00	l	R\$8,21	R\$2.463,00
754.	SELANTE ELASTICO	300,00	cm3	R\$0,17	R\$51,00
755.	TABICA PARA FORRO DE GESSO	200,00	m	R\$20,77	R\$4.154,00
756.	TABUA DE 20 CM APARELHADA	100,00	m	R\$24,45	R\$2.445,00
757.	TABUA DE 30 CM APARELHADA	300,00	m	R\$22,92	R\$6.876,00

758.	TABUA PARA FORMA (30CM)	300,00	m	R\$12,46	R\$3.738,00
759.	TELA ARAME 5X5 CM FIO 12	400,00	m2	R\$35,27	R\$14.108,00
760.	TELA DE ARAME MALHA 4" FIO 12	200,00	m2	R\$35,10	R\$7.020,00
761.	TELA PORTUGUESA 3X3CM FIO 12	150,00	m2	R\$72,56	R\$10.884,00
762.	TELA SOLDADA Q138	1000,00	m2	R\$18,51	R\$18.510,00
763.	TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	2000,00	un	R\$2,83	R\$5.660,00
764.	TELHA COLONIAL RESINADA COR VERMELHA ("SUPER")	2000,00	un	R\$3,03	R\$6.060,00
765.	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	1000,00	un	R\$0,42	R\$420,00
766.	TIJOLO FURADO 9X14X29 CM 6 FUIROS	20000,00	un	R\$0,90	R\$18.000,00
767.	TINTA ADMIRAL ESMALTE	250,00	l	R\$43,94	R\$10.985,00
768.	TINTA EPOXI COM CATALISADOR	200,00	l	R\$90,29	R\$18.058,00
769.	TINTA ESMALTE	200,00	l	R\$28,99	R\$5.798,00
770.	TINTA GRAFITE	100,00	l	R\$51,63	R\$5.163,00
771.	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	2000,00	l	R\$25,33	R\$50.660,00
772.	TINTA LATEX ACRÍLICA 2ª LINHA/ECONÔMICA	2000,00	l	R\$12,37	R\$24.740,00
773.	TINTA PARA PISO (POLIESPORTIVA)	1500,00	l	R\$15,83	R\$23.745,00
774.	TINTA PVA LATEX	2000,00	l	R\$21,38	R\$42.760,00
775.	TINTA TEXTURIZADA	500,00	Kg	R\$5,83	R\$2.915,00
776.	TUBO INDUSTRIAL 1.1/2" CHAPA 13 (2,25 MM)	500,00	Kg	R\$8,68	R\$4.340,00
777.	TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 13 (2,25 MM)	500,00	Kg	R\$9,04	R\$4.520,00
778.	TUBO INDUSTRIAL 3/4" CHAPA 18 (1,20 MM)	500,00	Kg	R\$8,33	R\$4.165,00
779.	TUBO INDUSTRIAL 30X20 CHAPA 18 (1,20 MM)	500,00	Kg	R\$8,21	R\$4.105,00
780.	TUBO INDUSTRIAL 30X30 CHAPA 18 (1,20 MM)	500,00	Kg	R\$8,44	R\$4.220,00
781.	TUBO INDUSTRIAL 40X30 CHAPA 16 (1,50 MM)	500,00	Kg	R\$8,89	R\$4.445,00
782.	TUBO INDUSTRIAL REDONDO 1" CHAPA 13 (2,25 MM)	500,00	Kg	R\$8,00	R\$4.000,00
783.	TUBO INDUSTRIAL REDONDO 2.1/2" CHAPA 13 (2,25 MM)	500,00	Kg	R\$9,31	R\$4.655,00
784.	VERNIZ ACRILICO	200,00	l	R\$28,29	R\$5.658,00

785.	VIDRO COMUM FUME 4MM - CORTADO (AS MEDIDAS DOS VIDROS SERÃO INFORMADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	50,00	m2	R\$182,34	R\$9.117,00
786.	VIDRO LISO 3 MM - CORTADO (AS MEDIDAS DOS VIDROS SERÃO INFORMADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	50,00	m2	R\$164,92	R\$8.246,00
787.	VIDRO LISO 4 MM - CORTADO (AS MEDIDAS DOS VIDROS SERÃO INFORMADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	50,00	m2	R\$156,19	R\$7.809,50
788.	VIDRO LISO 5 MM - CORTADO (AS MEDIDAS DOS VIDROS SERÃO INFORMADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	50,00	m2	R\$167,90	R\$8.395,00
789.	VIDRO LISO 6 MM - CORTADO (AS MEDIDAS DOS VIDROS SERÃO INFORMADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	50,00	m2	R\$187,28	R\$9.364,00
790.	VIDRO MARTELADO - CORTADO (AS MEDIDAS DOS VIDROS SERÃO INFORMADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	50,00	m2	R\$173,38	R\$8.669,00
791.	VIDRO MINI BOREAL - CORTADO (AS MEDIDAS DOS VIDROS SERÃO INFORMADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	50,00	m2	R\$180,69	R\$9.034,50
792.	VIDRO PONTILHADO - CORTADO (AS MEDIDAS DOS VIDROS SERÃO INFORMADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	100,00	m2	R\$177,61	R\$17.761,00
793.	VIDRO TEMPERADO 10 MM S/METAIS - CORTADO (AS MEDIDAS DOS VIDROS SERÃO INFORMADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	100,00	m2	R\$434,24	R\$43.424,00
794.	VIDRO TEMPERADO FUME S/METAIS 10 MM - CORTADO (AS MEDIDAS DOS VIDROS SERÃO INFORMADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	100,00	m2	R\$460,74	R\$46.074,00
795.	VIGOTA DE MADEIRA 6x12	100,00	m	R\$27,17	R\$2.717,00
796.	VIGOTA DE MADEIRA 6x16	120,00	m	R\$31,46	R\$3.775,20
797.	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO	50,00	l	R\$43,08	R\$2.154,00

A solução está estimada em R\$ 3.541.705,75 (Três Milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) para um período de 12 (doze) meses.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento das necessidades de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, conservação predial, pequenos reparos, adaptações e eventuais pequenas reformas nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guaporé/GO.

Para tanto, foram analisadas soluções usualmente adotadas pela Administração Pública para demandas dessa natureza, inclusive contratações similares envolvendo o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, de pintura, ferragens, ferramentas, madeiras e demais materiais destinados à manutenção predial.

A análise demonstrou que a aquisição dos materiais, com fornecimento parcelado conforme a efetiva necessidade da Administração, mostra-se adequada às características da demanda, considerando que as intervenções de manutenção possuem natureza variável e recorrente e que não é possível determinar previamente, com exatidão, o momento e a quantidade em que cada material será necessário.

O fornecimento parcelado também se justifica pelo fato de o Fundo Municipal de Saúde não dispor de espaço físico suficiente nem de local adequado para armazenamento simultâneo de grandes volumes e da diversidade de materiais pretendidos, circunstância que desaconselha a aquisição integral e antecipada dos quantitativos estimados. A aquisição conforme a demanda reduz a necessidade de formação de estoques e os riscos de deterioração, avarias, perdas e desperdícios, além de favorecer o controle e a adequada gestão dos materiais.

Considerando, ainda, a diversidade dos itens, a recorrência das necessidades de manutenção e a impossibilidade de definição antecipada do momento exato de cada aquisição, verificou-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP é compatível com as características da demanda, possibilitando aquisições parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas e até os limites quantitativos registrados, sem obrigação de aquisição integral pela Administração.

Para a formação da estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante a utilização de diferentes parâmetros e fontes, incluindo consultas ao Banco de Preços, pesquisa direta junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto e utilização, para os itens compatíveis, da Tabela de Preços de Serviços e Insumos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, adotada como referência oficial de custos no âmbito do Estado de Goiás.

A utilização combinada dessas fontes possibilitou a comparação dos valores obtidos e a formação de preços estimados compatíveis com os praticados no mercado, conferindo maior consistência e confiabilidade à estimativa do valor da contratação.

A referência à tabela da GOINFRA foi considerada nos itens para os quais havia correspondência e compatibilidade técnica com os materiais objeto da contratação, enquanto, para os demais itens, foram utilizados os outros parâmetros constantes da pesquisa de preços, especialmente o Banco de Preços e as cotações obtidas junto a fornecedores.

Dessa forma, a pesquisa realizada permitiu a formação de estimativa de preços fundamentada em múltiplas fontes, proporcionando maior segurança à Administração quanto à compatibilidade dos valores estimados com o mercado e subsidiando a futura seleção da proposta mais vantajosa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, de pintura, ferragens, ferramentas, madeiras e demais materiais necessários à manutenção predial, destinados ao atendimento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO.

Os materiais serão destinados à execução de manutenções preventivas e corretivas, reparos rotineiros e urgentes, adequações, conservação predial e eventuais pequenas reformas, conforme as necessidades identificadas pela Administração e pelo setor técnico competente, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene, salubridade e conservação das instalações físicas das unidades de saúde.

A solução compreenderá o fornecimento dos materiais nas especificações, unidades de medida e quantitativos estimados estabelecidos no Termo de Referência, devendo os produtos fornecidos atender aos requisitos mínimos de qualidade, resistência, desempenho, durabilidade, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, quando existentes, de modo a assegurar sua adequada utilização e compatibilidade com as instalações e intervenções a que se destinam.

Considerando a natureza variável e recorrente das necessidades de manutenção, bem como a impossibilidade de determinar previamente o momento exato e a quantidade em que cada material será efetivamente utilizado, as aquisições ocorrerão de forma parcelada e sob demanda, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, mediante solicitações da Administração e observados os quantitativos máximos registrados.

O fornecimento parcelado também decorre da indisponibilidade de espaço físico suficiente e de local adequado para armazenamento simultâneo de grandes volumes e da diversidade de materiais abrangidos pela contratação. Dessa forma, as solicitações serão realizadas conforme as necessidades efetivamente verificadas, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo os riscos de deterioração, avarias, perdas, extravios e desperdícios.

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se compatível com as características da solução, tendo em vista a multiplicidade de itens, a recorrência e variabilidade das demandas e a necessidade de aquisições parceladas ao longo do período, possibilitando à Administração solicitar somente os materiais efetivamente necessários, até os limites quantitativos registrados, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

As entregas deverão ocorrer nos locais, prazos, quantidades e condições estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas solicitações de fornecimento, cabendo à contratada assegurar o adequado acondicionamento e transporte dos produtos até os locais indicados pela Administração, sem prejuízo das demais obrigações necessárias à perfeita execução do objeto.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, avariados ou que apresentem características incompatíveis com as especificações estabelecidas. Os itens que apresentarem defeitos, vícios, desconformidades ou divergências em relação às especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos e condições definidos no Termo de Referência.

Sempre que aplicável e tecnicamente viável, deverão ser observados critérios e práticas de sustentabilidade, especialmente quanto à durabilidade dos produtos, redução da geração de resíduos, utilização racional de recursos naturais, possibilidade de reciclagem e atendimento às normas ambientais e técnicas pertinentes, sem prejuízo da competitividade e da adequação dos materiais às necessidades da Administração.

A solução, portanto, contempla não apenas a aquisição dos materiais, mas também a sistemática necessária ao seu fornecimento parcelado e tempestivo, permitindo que o Fundo Municipal de Saúde disponha dos insumos necessários à execução de manutenções, reparos e pequenas intervenções nas unidades de saúde conforme o surgimento das demandas, sem necessidade de aquisição antecipada e armazenamento de todo o quantitativo estimado.

Dessa forma, a solução mostra-se tecnicamente adequada e compatível com a necessidade identificada, permitindo maior eficiência no atendimento das demandas de manutenção predial, racionalização das aquisições, redução de estoques e desperdícios, preservação do patrimônio público e continuidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde, em consonância com os

princípios do planejamento, eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a natureza divisível do objeto e a possibilidade de fornecimento independente dos diversos materiais, adota-se o parcelamento da contratação, com julgamento por item, nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, e §2º da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado, uma vez que os itens possuem natureza e características distintas, podem ser adquiridos separadamente e são comercializados por diferentes fornecedores, não havendo necessidade de que todos sejam fornecidos por uma única empresa.

A adjudicação por item favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de empresas que comercializem apenas determinados grupos de materiais, sem exigir que o licitante disponha de capacidade para fornecer a integralidade dos itens da contratação.

Não se identifica prejuízo à funcionalidade da solução ou perda relevante de economia de escala decorrente do parcelamento, razão pela qual o julgamento por item se mostra mais adequado à natureza do objeto e à busca da proposta mais vantajosa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o atendimento adequado e tempestivo das necessidades de manutenção das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, mediante a disponibilidade dos materiais necessários à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos rotineiros e urgentes, adequações, conservação predial e eventuais pequenas reformas.

A contratação busca alcançar, especialmente, os seguintes resultados:

- assegurar a disponibilidade dos materiais necessários às intervenções de manutenção predial, possibilitando o atendimento das demandas conforme sua efetiva ocorrência e reduzindo o risco de atrasos decorrentes da indisponibilidade de insumos;
- proporcionar maior agilidade na execução de manutenções preventivas, corretivas e emergenciais, permitindo pronta resposta a situações que possam comprometer a segurança, a funcionalidade ou a utilização dos ambientes das unidades de saúde;
- preservar e prolongar a vida útil da infraestrutura física e das instalações prediais, mediante a realização tempestiva de reparos e intervenções, evitando o agravamento de danos e a necessidade de futuras intervenções de maior complexidade e custo;
- assegurar condições adequadas de segurança, higiene, salubridade, acessibilidade e funcionamento das unidades de saúde, reduzindo riscos relacionados a falhas ou

deteriorações nas instalações elétricas, hidráulicas, hidrossanitárias e demais componentes das edificações;

- contribuir para a continuidade e regularidade dos serviços públicos de saúde, minimizando a ocorrência de interdições, paralisações ou restrições de utilização de ambientes em decorrência de problemas relacionados à infraestrutura predial;
- possibilitar a execução de pequenos reparos, adequações e eventuais pequenas reformas, de acordo com as necessidades identificadas pelo Departamento de Engenharia e pelos setores responsáveis pela manutenção das unidades;
- racionalizar as aquisições por meio do fornecimento parcelado e sob demanda, permitindo que os materiais sejam solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados;
- reduzir a necessidade de armazenamento de materiais, considerando a indisponibilidade de espaço físico suficiente e de local adequado para manutenção de grandes estoques, diminuindo os riscos de deterioração, avarias, perdas, extravios e desperdícios;
- promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante planejamento das aquisições, utilização do histórico de consumo e das necessidades identificadas pelo setor técnico, evitando compras desnecessárias ou em quantidades incompatíveis com a demanda;
- reduzir a necessidade de contratações emergenciais ou aquisições isoladas, proporcionando instrumento previamente estruturado para atendimento das demandas ordinárias e urgentes que possam surgir durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços; e
- aprimorar a gestão da manutenção predial das unidades de saúde, proporcionando maior previsibilidade, organização e capacidade de resposta às necessidades identificadas durante a execução das atividades administrativas e assistenciais.

Espera-se, portanto, que a contratação proporcione maior eficiência, economicidade e tempestividade no atendimento das demandas de manutenção predial, assegurando a conservação do patrimônio público e a manutenção das unidades de saúde em condições adequadas de funcionamento e segurança, com aquisições realizadas de forma planejada, parcelada e compatível com as necessidades efetivamente verificadas.

Os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à continuidade e à qualidade dos serviços públicos de saúde, uma vez que a adequada conservação da infraestrutura física constitui condição necessária para que pacientes, servidores, profissionais e demais usuários disponham de ambientes seguros, funcionais e apropriados ao desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à formalização da contratação e durante sua execução, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado acompanhamento e controle do fornecimento, especialmente mediante a designação formal do gestor e dos fiscais da contratação, observadas as atribuições e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão receber, quando necessário, orientações e capacitação compatíveis com as atribuições a serem desempenhadas, de modo a possibilitar o acompanhamento das solicitações de fornecimento, dos prazos de entrega, dos quantitativos, da conformidade dos materiais recebidos com as especificações estabelecidas e das demais obrigações assumidas pelo fornecedor.

Deverão ser estabelecidos procedimentos internos para o controle das aquisições realizadas por meio da Ata de Registro de Preços, incluindo o acompanhamento dos quantitativos registrados e efetivamente adquiridos, a emissão e o controle das ordens de fornecimento e o registro das entregas e dos recebimentos, evitando aquisições superiores às necessidades efetivamente verificadas.

Considerando a inexistência de espaço físico suficiente e de local adequado para armazenamento de grandes volumes e da diversidade de materiais, as solicitações deverão ser planejadas e realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade das unidades de saúde, evitando a formação desnecessária de estoques, deterioração, avarias, perdas, extravios e desperdícios.

A Administração deverá, ainda, promover a articulação entre o Departamento de Engenharia, o setor requisitante e os responsáveis pela gestão e fiscalização, de modo que as solicitações dos materiais estejam relacionadas às necessidades de manutenção, reparos, adequações e pequenas reformas efetivamente identificadas.

Por fim, não se identifica, neste momento, a necessidade de providências estruturais ou adaptações prévias nas instalações da Administração para viabilizar a contratação, além da organização dos procedimentos de solicitação, recebimento, conferência, controle e utilização dos materiais, devendo ser assegurado seu uso racional e exclusivamente voltado ao atendimento das necessidades que fundamentaram a contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição necessária para a viabilidade ou execução da presente contratação.

A aquisição pretendida possui caráter autônomo e destina-se ao fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de materiais necessários à manutenção preventiva, corretiva e emergencial, conservação predial, pequenos reparos, adequações e eventuais pequenas reformas nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Embora a utilização dos materiais esteja relacionada às atividades de manutenção executadas nas unidades de saúde, não se verifica dependência de outra contratação específica para o regular

processamento da presente aquisição, podendo o procedimento licitatório prosseguir de forma independente.

Eventuais contratações futuras de serviços, mão de obra especializada ou outros objetos relacionados à manutenção predial, caso necessárias, deverão ser objeto de planejamento e procedimento próprios, não constituindo, neste momento, requisito para a viabilidade da solução ora proposta.

Dessa forma, não há contratação correlata ou interdependente que condicione ou impeça o prosseguimento da presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, de pintura, ferragens, ferramentas, madeiras e demais materiais destinados à manutenção, conservação, reparos e pequenas reformas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, poderão ocorrer impactos ambientais associados à fabricação, transporte, utilização, acondicionamento e descarte dos produtos e de suas respectivas embalagens.

Entre os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação, destacam-se:

- geração de resíduos sólidos, decorrente de embalagens, sobras de materiais e substituição de componentes utilizados nas intervenções de manutenção e pequenas reformas;
- geração de resíduos da construção civil, tais como restos de argamassa, concreto, cerâmica, madeira, metais, tubos, fios, cabos e outros materiais provenientes dos reparos e substituições;
- geração de resíduos potencialmente perigosos ou que demandem destinação específica, especialmente embalagens e sobras de tintas, solventes, produtos químicos, lâmpadas e determinados componentes elétricos, quando abrangidos pela contratação;
- consumo de recursos naturais e matérias-primas empregados na fabricação dos materiais, incluindo madeira, minerais, metais, água e outros insumos;
- geração de embalagens de plástico, papel, papelão, madeira e outros materiais, com potencial aumento do volume de resíduos produzidos;
- emissão de gases e consumo de combustíveis associados ao transporte dos materiais, especialmente em razão das entregas parceladas;
- possibilidade de contaminação do solo ou da água em caso de armazenamento, manuseio ou descarte inadequado de tintas, solventes, impermeabilizantes, produtos químicos e materiais similares; e
- impactos decorrentes do descarte inadequado dos materiais retirados ou substituídos durante as intervenções de manutenção.

Com o objetivo de reduzir esses impactos, deverão ser adotadas, sempre que compatíveis com o objeto e tecnicamente viáveis, medidas voltadas à sustentabilidade ambiental, tais como a preferência por materiais duráveis, de boa qualidade e com maior vida útil; utilização racional dos

produtos; redução de desperdícios; adequada segregação dos resíduos gerados; e encaminhamento dos materiais passíveis de reciclagem, reaproveitamento, logística reversa ou destinação ambientalmente adequada.

Nos itens sujeitos a sistemas de logística reversa, deverão ser observadas as obrigações previstas na legislação ambiental aplicável, especialmente quanto ao retorno e à destinação adequada de produtos e embalagens após o uso, quando cabível.

Quanto aos materiais de madeira, quando integrantes da contratação, deverão ser observadas as exigências ambientais aplicáveis quanto à origem legal e regularidade da matéria-prima, sempre que exigível em razão da natureza do produto.

A Administração deverá, ainda, evitar especificações que imponham requisitos ambientais desnecessários ou desproporcionais capazes de restringir indevidamente a competitividade, adotando critérios de sustentabilidade relacionados diretamente às características dos respectivos materiais e às normas aplicáveis.

O fornecimento parcelado e conforme a efetiva demanda também constitui medida de racionalização ambiental, pois reduz a formação de estoques desnecessários e, conseqüentemente, os riscos de deterioração, vencimento, avarias e descarte de materiais não utilizados. Embora possa ocasionar maior número de deslocamentos para entrega, esse efeito poderá ser mitigado mediante planejamento e consolidação das solicitações de fornecimento sempre que possível.

Dessa forma, embora a contratação possa gerar impactos ambientais inerentes à aquisição e utilização de materiais de construção e manutenção predial, tais impactos são considerados passíveis de controle e mitigação, mediante especificações adequadas, aquisição racional, utilização eficiente dos materiais, observância da legislação ambiental e adoção de procedimentos apropriados para gerenciamento, reaproveitamento e destinação dos resíduos gerados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos levantados no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação, considerando que a solução proposta se mostra adequada ao atendimento das necessidades de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, conservação predial, pequenos reparos, adequações e eventuais pequenas reformas nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO.

A aquisição de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, hidráulicos, de pintura, ferragens, ferramentas, madeiras e demais materiais correlatos, mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda, mostra-se compatível com a natureza variável e recorrente das necessidades da Administração.

A solução permite que os materiais sejam adquiridos de acordo com a efetiva necessidade das unidades, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, circunstância

especialmente relevante diante da indisponibilidade de espaço físico suficiente e de local adequado para armazenamento de grandes volumes e da diversidade de materiais abrangidos pela contratação.

Os quantitativos foram estimados com base em levantamento realizado pelo Departamento de Engenharia, no histórico e comparativo de consumo das contratações anteriores e na previsão de demandas decorrentes de manutenções, reparos rotineiros e urgentes e eventuais pequenas reformas, conferindo suporte ao dimensionamento da contratação.

O levantamento de mercado e a pesquisa de preços realizados demonstraram a existência de mercado fornecedor capaz de atender ao objeto, tendo a estimativa de preços sido formada a partir das fontes utilizadas no processo, inclusive Banco de Preços, cotações junto a fornecedores e Tabela de Preços de Serviços e Insumos da GOINFRA, conforme aplicabilidade aos respectivos itens.

Também foram identificados os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos materiais, os quais são passíveis de mitigação mediante adoção de práticas de consumo racional, redução de desperdícios, adequada gestão e destinação dos resíduos e observância das normas ambientais pertinentes.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é técnica e administrativamente viável e adequada ao atendimento do interesse público, proporcionando condições para o atendimento tempestivo das demandas de manutenção das unidades de saúde, preservação do patrimônio público, continuidade dos serviços e utilização eficiente dos recursos disponíveis.

Assim, DECLARA-SE VIÁVEL O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO, recomendando-se a continuidade da fase preparatória e a elaboração dos demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Guaporé - GO, 26 de agosto de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Ana Carolina Santos
Diretora do Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde de Guaporé

Jordana Marques Gontijo
Assessor Técnico Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde de Guaporé

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar:

Tatiane Oliveira Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025